



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÕES Nº 2024/5076; 2024/5077;

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2025

HORA: 08 HORAS E 30 MINUTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS EMEFs E EMEIs

PROCESSAMENTO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME: ENTREGA PARCELADA

PARTICIPAÇÃO: GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

O MUNICÍPIO DE GARIBALDI, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia e hora acima descritos, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, através do endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, IN nº 73 de 2022 e do Decreto Municipal nº 4.765/2023.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Garibaldi, RS, junto ao Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Centro, ou pelo telefone (54) 3462-8228, ou ainda através do e-mail: licitacoes@garibaldi.rs.gov.br.

As empresas que desejarem participar do referido PREGÃO ELETRÔNICO deverão efetuar os procedimentos junto ao sítio eletrônico, conforme determinado neste edital.

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui-se como objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das EMEFs e EMEIs para o ano letivo de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi pérola novo, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, em <u>unidade</u> . Em embalagem resistente, validade semanal. Amostra para análise.	UN	2206	R\$ 8,90	R\$ 19.633,40
2	Abobrinha ITALIANA (SUQUETE) , comprimento por unidade variando de 17 a 22 cm, apresentando formato cilíndrico, coloração de casca verde clara e rajada com leves estriadas escuras; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; sendo entregue em embalagem resistente; não apresentando defeitos como: ferimentos, passado, podridão, virose, murcho, dano por pragas. Suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa da ANVISA. Amostra para análise.	KG	815	R\$ 4,99	R\$ 4.066,85
3	Açafrão em pó (embalagem plástica contendo	UN	66	R\$ 4,80	R\$ 316,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	12g, selado, contendo nome do fornecedor, informação nutricional, data de validade, sem adição de outros ingredientes). Amostra para análise.				
4	Açúcar cristal. (pacotes de 1 kg, 2kg ou 5 kg) origem vegetal, com sacarose de cana de açúcar, em, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade mínima de 11 meses, com registro no Ministério da Saúde. Amostra p/ análise.	KG	1041	R\$ 5,26	R\$ 5.475,66
5	Açúcar mascavo, (pacotes 1 Kg). Ingredientes: caldo natural de cana. Amostra para análise.	KG	210	R\$ 12,00	R\$ 2.520,00
6	Aipim higienizado. Novo, de primeira qualidade, tamanho médio, limpo, processado (sob responsabilidade técnica), descascado, <u>congelado</u> , embalagem plástica transparente com solda íntegra, resistente, em quilos. Com etiqueta e peso. Entrega <u>congelada</u> , em veículo apropriado. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	1478	R\$ 11,60	R\$ 17.144,80
7	Alho, fêmea. Graúdo, novo, de 1ª qualidade, em cabeças, desenrestiado. Em embalagem resistente tipo rede, com aproximadamente 150g. Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	153	R\$ 39,90	R\$ 6.104,70
8	Ameixa seca s/ caroço , embalagem em polipropileno, transparente. Rotulagem contendo procedência e data de validade. Amostra para análise.	KG	48	R\$ 8,00	R\$ 384,00
9	Amendoim torrado (sem casca). Embalado à vácuo. Certificado. Deve constar na embalagem: composição, registro, instrução de conservação, validade, data de fabricação, peso líquido. Amostra p/ análise.	KG	72	R\$ 23,00	R\$ 1.656,00
10	Amido de milho. (embalagem de 500g) Ingredientes: amido 100% puro, com registro no Ministério da Saúde. Deve constar na embalagem: composição, registros, instruções de conservação, peso líquido, prazo de validade e data de fabricação. Não contém glúten. Prazo de validade: 01 ano. Amostra p/ análise.	KG	326	R\$ 11,00	R\$ 3.586,00
11	Arroz integral. (pacotes de 1 kg) Tipo I, classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente, entregue em fardos de 30 kg. 100% natural (não precisa lavar nem escolher). Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 8 meses. Informação nutricional: 50g (1/4 xícara) = 170 kcal. (Observação: 60 kg em embalagem de 1 kg e o restante de 5	KG	438	R\$ 6,90	R\$ 3.022,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	kg). Amostra para análise.				
12	Arroz, subgrupo parboilizado. (<u>pacotes de 1 kg, 2 kg ou 5 kg</u>) Tipo I, classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente, entregue em fardos de 30 Kg. 100% natural (não precisa lavar nem escolher). Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 08 meses. Informação Nutricional: 50g (1/4 xícara) = 174 kcal. (Observação: 60 kg em embalagem de 1kg e o restante pode ser em 5 kg). Amostra p/ análise.	KG	3198	R\$ 6,50	R\$ 20.787,00
13	Atum sólido natural em óleo vegetal. Ingredientes: Atum, água, óleo vegetal e sal. Não contém glúten. Informações nutricionais: Valor energético: (100g) 108 kcal, 21g de proteínas, 2,9g de gorduras totais, omega3 830mg, sódio 428mg. Registro no Ministério da Agricultura. Amostra para análise.	KG	242	R\$ 75,00	R\$ 18.150,00
14	Aveia em flocos finos (caixa de 500g). Ingredientes: Aveia. Validade mínima de seis meses. Amostra para análise.	KG	267	R\$ 18,00	R\$ 4.806,00
15	Azeite de oliva extra virgem (500g) c/ acidez máxima de 0,8%. Prazo mínimo de validade de 6 meses à partir da data de entrega. Amostra para análise.	UN	333	R\$ 40,00	R\$ 13.320,00
16	Batata doce (kg). Limpa, firme, sem cortes, sem sinais de picada de insetos. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	2323	R\$ 6,40	R\$ 14.867,20
17	Batata inglesa. Nova, sã, de 1º qualidade, tamanho grande, limpas (sem barro), não brotada, não carunchada, não verde. Em embalagem resistente. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola.</u> Amostra para análise.	KG	4799	R\$ 7,90	R\$ 37.912,10
18	Beterraba. Nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem folhas, limpa. Embalagem resistente, tipo rede, com peso entre 01 e 04 Kg. Com etiqueta e peso. Validade semanal. Com etiqueta e peso. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	991	R\$ 6,40	R\$ 6.342,40
19	Biscoito de polvilho com BRÓCOLIS e QUINOA(Kg). (Produto vegano); Embalagem plástica, transparente, resistente, bem soldada, contendo 1 kg. A rotulagem deve apresentar informação nutricional, data de fabricação, data de validade, número de lote e procedência. Validade de 01 ano. Aspecto/textura: Formato	KG	768	R\$ 59,90	R\$ 46.003,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	de rosca anelar, suave, compacta, com textura crocante. Cor: verde. INGREDIENTES: Polvilho azedo, gordura vegetal de palma, batata doce, farinha de brócolis, quinoa, sal do himalaia, fibras e spirulina em pó. Amostra para análise.				
20	Biscoito de polvilho c/ AÇAÍ, BETERRABA E QUINOA, (pacotes 1000 g). Embalagem plástica, transparente, resistente, bem soldada, contendo 1 kg. Ingredientes: Polvilho azedo, óleo de coco, batata doce, farinha de açaí, amido de mandioca, leite em pó zero lactose, beterraba, quinoa, sal do himalaia, ovo em pó e extrato de alecrim. A rotulagem deve apresentar informação nutricional, data de fabricação, data de validade, número de lote e procedência. Validade de 01 ano. Aspecto/textura: Formato de rosca anelar, suave, compacta, com textura crocante. Cor: vermelha. Amostra para análise.	KG	768	R\$ 59,90	R\$ 46.003,20
21	Biscoito grissini rústico integral grãos (150g), Embalagem plástica, transparente, resistente, bem soldada, contendo 1 kg. A rotulagem deve apresentar informação nutricional, data de fabricação, data de validade, número de lote e procedência. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovo integral em pó, fermento biológico, gergelim, chia, linhaça. Biscoito em forma de palito comprido e textura crocante. Amostra para análise.	KG	798	R\$ 46,00	R\$ 36.708,00
22	Brócolis. Em unidades, graúdo, novo, de 1 ^a qualidade e íntegros. Com coloração própria, bem formados, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de maturação e conservação. Embalagem plástica transparente e resistente. Validade semanal. Com etiqueta e peso. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade de cada do produto e o nome da Escola.</u> Amostra para análise.	UN	1798	R\$ 6,00	R\$ 10.788,00
23	Cacau em pó. (200g) Ingredientes: cacau em pó 100%. Embalagem contendo informações nutricionais, procedência, data de validade. Amostra para análise.	UN	486	R\$ 14,80	R\$ 7.192,80
24	Canela em pó. (embalagem de 30 g) Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá	UN	201	R\$ 4,00	R\$ 804,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses. Amostra para análise.				
25	Canela em rama. (embalagem de 20g) Canela em rama sã, limpa e seca, em forma de rama, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses. Amostra para análise.	UN	342	R\$ 3,50	R\$ 1.197,00
26	Cebola branca. Tamanho médio, nova, sã, de 1ª qualidade. Em embalagem resistente, com peso entre 01 e 04 Kg. Com etiqueta e peso. Validade quinzenal. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	2456	R\$ 5,60	R\$ 13.753,60
27	Cenoura. Tamanho médio, nova, de primeira qualidade, sem folhas, limpa. Embalagem resistente com peso entre 01 e 04 kg, validade semanal com etiqueta e peso. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	1418	R\$ 7,60	R\$ 10.776,80
28	Chá de camomila , caixa com 10g, contendo 10 saches. Validade mínima de 6 meses. Amostra para análise.	UN	246	R\$ 3,99	R\$ 981,54
29	Chá de erva cidreira , caixa com 10g, contendo 10 saches. Validade mínima de 6 meses. Amostra para análise.	UN	216	R\$ 4,66	R\$ 1.006,56
30	Chá de erva doce , caixa com 10g, contendo 10 saches. Validade mínima de 6 meses. Amostra para análise.	UN	246	R\$ 5,40	R\$ 1.328,40
31	Chuchu. De tamanho médio, novo, inteiro de 1ª qualidade, limpo, livre de brotos. Acondicionados em embalagem tipo rede com sacos de 1 kg. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola.</u> Amostra para análise.	KG	1104	R\$ 5,29	R\$ 5.840,16
32	Colorau. (embalagem plástica contendo 80 g) Ingredientes: fubá, óleo vegetal e urucum. Informação nutricional: porção de 90g (01 xícara de chá rasa) = 227,79 kcal, 9,84 g de proteínas, 7,20 g de fibra alimentar, 15,30 mg de sódio. Validade mínima de 1 ano. Amostra para análise.	UN	366	R\$ 1,90	R\$ 695,40
33	Couve flor. (Em unidades) De 1ª qualidade,	UN	1754	R\$ 7,50	R\$ 13.155,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da escola.</u> Validade semanal. Amostra para análise.				
34	Cravo da índia. (embalagem plástica, potes de 15 g) Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado em potes plásticos, íntegros, atóxicos, resistentes, devidamente fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses. Amostra para análise.	UN	213	R\$ 4,00	R\$ 852,00
35	Chia em grãos (unidades de 150g). Ingredientes: Chia (salvia hispânica) em grãos. Informação Nutricional (15g): Valor energético: 79 kcal, CHO 6g, proteínas 2,9g, gorduras totais 4,8g, fibras 5,3g, cálcio 95mg, ferro 1,2mg, fósforo 129mg, magnésio 50mg, manganês 0,41mg, selênio, zinco. Embalagem plástica, transparente, resistente, deve conter dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade. Validade mínima de 4 meses. Amostra p/ análise.	UN	171	R\$ 8,90	R\$ 1.521,90
36	Doce cremoso de uva. (embalagem de 400g 500g ou 750g) Ingredientes: uvas e açúcar cristal. Não contém glúten. Validade de 01 ano. Amostra p/ análise.	KG	191	R\$ 22,90	R\$ 4.373,90
37	Ervilha enlatada, Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistentes. (latas de 500g). Amostra para análise.	KG	245	R\$ 17,47	R\$ 4.280,15
38	Ervilha seca, embalagem transparente, resistente com solda íntegra e reforçada. (embalagem de 500g). Amostra para análise.	KG	246	R\$ 16,40	R\$ 4.034,40
39	Extrato de Tomate. Ingredientes: polpa de tomate e sal. Não contém açúcar. Não contém glúten. Não contém quantidades significativas de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras <i>trans</i> e fibra alimentar. Sem conservantes. Embalagens intactas, entregues em caixas de papelão resistentes. Validade de 03 anos. Amostra p/ análise.	KG	340	R\$ 14,50	R\$ 4.930,00
40	Farinha de aveia (500g). Deve apresentar rotulagem contendo informações de procedência, data de validade, informações nutricionais. Amostra para análise.	KG	194	R\$ 13,90	R\$ 2.696,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

41	Farinha de milho, média. (pacotes de 1kg) Farinha de milho, média, enriquecida com ferro e ácido fólico. Valores nutricionais: 3 e 1/2 cl.sp. - (50g) - 175 Kcal. Deve constar na embalagem: classificação, composição, instrução de conservação, peso líquido, registro e prazo de validade. Com registro no M.S/M.A/SSMA (Secretaria Estadual da Saúde e Meio Ambiente). Prazo de validade de 180 dias. Acondicionamento: embalagem primária de 01 Kg embalagem plástica transparente, resistente com solda reforçada e íntegra. Amostra para análise.	KG	1833	R\$ 4,60	R\$ 8.431,80
42	Farinha de trigo especial, tipo I. (pacotes de 01kg ou 5kg) Ingredientes: Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem aditivos químicos. Contém glúten natural do trigo. Com registro no MS, SIF OU MA. Informação Nutricional: 1/2 xícara (50g) = 173 kcal. Data de fabricação e validade mínima de 04 meses. Amostra p/ análise.	KG	2766	R\$ 4,76	R\$ 13.166,16
43	Farinha de trigo integral - Embalagem plástica contendo 1kg. Ingredientes: carboidratos, sais minerais, fibras e vitaminas, essenciais para o ser humano. Contém glúten e 100% farinha de trigo integral. Validade mínima de 1 ano. Amostra para análise.	KG	312	R\$ 6,20	R\$ 1.934,40
44	Feijão branco , tipo I, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados. (pacotes de 500g, embalagem primária transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade), Prazo de validade: 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura. Amostra para análise.	KG	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
45	Feijão carioquinha. (pacotes de 1 kg) Classe marrom, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados. Embalagem primária transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 01 ano. Amostra para análise.	KG	477	R\$ 9,80	R\$ 4.674,60
46	Feijão preto (pacotes de 1 kg) Classe preto, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados. Embalagem primária transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 01 ano. Amostra para análise.	KG	1443	R\$ 10,18	R\$ 14.689,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

47	Fermento biológico, seco, para pão. Seco, (pacotes compactos, à vácuo contendo 125g). As embalagens deverão estar intactas sem apresentar ar no espaço interno. Validade mínima de 12 meses. Amostra p/ análise.	KG	68	R\$ 59,40	R\$ 4.039,20
48	Fermento químico, em pó, para bolo. (embalagem de 100 g). Embalagens intactas, sem apresentar amassamento. Validade mínima de 12 meses. Amostra p/ análise.	KG	83	R\$ 36,50	R\$ 3.029,50
49	Fórmula infantil adicionada de ferro e selênio com relação caseína/proteína do soro de 40/60. (latas de 400 g). Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no <u>primeiro semestre de vida</u> . Ingredientes: Lactose, concentrado de soro de leite, leite em pó semidesnatado, óleos de canola, girassol, palma e côco, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnésio, sulfatos ferroso e de Zinco, Vitamina A, Niacina, Gluconato de Cobre, Pantotenato de cálcio, vitaminas B1, B2, B6, sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, Vitamina K, Selenito de Sódio, Vitamina D, Biotina. Apresentação: Embalagem de 400g (Rendimento: 3030 ml). Características: Perfil de Carboidratos = 100% Lactose, Perfil de Proteínas = Láctea- Relação Caseína/Proteína do soro 40/60, Perfil de Lipídeos = 80% de gordura vegetal e 20% de gordura animal. Composição Nutricional: (100g de pó) - 508 kcal, 10,7 g de proteínas, 56,7g de CHO, 26,5g de lipídeos, 402mg de cálcio, 6mg de ferro, 3,9mg de Zinco, 91mcg de ácido fólico, 61mg de Vitamina C. Validade mínima de 01 ano. Amostra para análise.	UN	162	R\$ 27,50	R\$ 4.455,00
50	Fórmula infantil de seguimento adicionada de ferro e selênio, com relação caseína/proteína 50/50. (latas de 400 g). Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes <u>a partir do sexto mês</u> . Ingredientes: Leite em pó semidesnatado, lactose, concentrado de soro de leite, maltodextrina, óleos de girassol, canola, palma e côco, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas E, B1 e B6, sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas B2 e K, selenito de sódio, vitamina D, biotina. Apresentação: embalagens de 400g (Rendimento: 2857ml). Características: Perfil de CHO - 84% de lactose, 16% de maltodextrina, Perfil de Proteínas - Láctea - Relação Caseína/Proteína do soro - 50/50, Perfil lipídico - 62% de gordura vegetal e 38% de	UN	729	R\$ 27,40	R\$ 19.974,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	gordura animal. Composição Nutricional: (100g de pó) 483 Kcal, 14,5g de proteínas, 56,4g de carboidratos, 22,1g de lipídeos, 554mg de cálcio, 8,6mg de ferro, 5mg de zinco, 85mcg de ácido fólico, 65mg de vitamina C. Validade mínima de 01 ano. Amostra para análise.				
51	Gergelim, branco. (200g), embalagem plástica transparente. Rotulagem completa, contendo procedência, validade. Amostra para análise.	UN	186	R\$ 12,90	R\$ 2.399,40
52	GRANOLA tradicional (pacotes de 500g ou 1000g) Ingredientes: Aveia em flocos, açúcar mascavo, uva passa, gérmen de trigo, flocos de milho, fibra de trigo, castanha do Pará e mel. Contém glúten. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 30g (1/2 xícara de chá) - 125 kcal, 23g de carboidratos, 3,5 g de proteínas, gorduras totais de 2,1g, fibra alimentar de 2,6g. Validade mínima 6 meses. Amostra para análise.	KG	110	R\$ 29,40	R\$ 3.234,00
53	Grão de bico (embalagem plástica contendo 500g), o produto deve apresentar procedência, informação nutricional, data de validade. Deve ser livre de corantes, conservantes e sódio. Amostra para análise.	KG	187	R\$ 17,56	R\$ 3.283,72
54	Inhame. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; sendo entregue em embalagem resistente; não apresentando defeitos como: ferimentos, passado, podridão, virose, murcho, dano por pragas. Suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa da ANVISA. Amostra para análise.	KG	414	R\$ 18,70	R\$ 7.741,80
55	Iogurte cremoso, natural, parcialmente desnatado. (800g), embalagem plástica. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado, leite em pó desnatado, fermento lácteo. Informação Nutricional: 1 copo (200 ml) - 101 Kcal, 7,4g de proteína, 240mg de cálcio, sem gorduras trans. Embalagem contendo informações nutricionais, validade, lote, procedência. Amostra para análise.	UN	4239	R\$ 13,70	R\$ 58.074,30
56	Lentilha, tipo I. (pacotes de 500g) Sem a presença de grãos mofados, carunculados ou torrados (embalagem plástica, transparente, com solda reforçada e íntegra, deve constar na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade). Validade mínima de 01 ano. Com registro no Ministério da Agricultura. Amostra p/ análise.	KG	653	R\$ 18,49	R\$ 12.073,97
57	Maçã, tipo FUGI de 1ª qualidade. Grau médio de amadurecimento, especial, unidades	KG	6736	R\$ 12,00	R\$ 80.832,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	médias aproximadamente 150g. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial. Deve estar acondicionada em caixas de papelão com no máximo 18 Kg, encartelada ou em caixas de PVC vazadas, com no máximo 15 kg. As maçãs devem ser sãs, sem ruptura e/ou pancadas na casca. Não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.				
58	Mamão formosa – Novo, grau médio de amadurecimento, em kg. Em embalagem plástica resistente e do tipo rede. Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	4800	R\$ 9,93	R\$ 47.664,00
59	Mandioquinha. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; sendo entregue em embalagem resistente; não apresentando defeitos como: ferimentos, passado, podridão, virose, murcho, dano por pragas. Suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa da ANVISA. Amostra para análise.	KG	690	R\$ 28,00	R\$ 19.320,00
60	Manga de 1ª qualidade, tamanho médio, grau de amadurecimento médio, nova e íntegra. Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	3230	R\$ 8,00	R\$ 25.840,00
61	Manjericão desidratado (embalagem plástica contendo 20g). Rotulagem deve apresentar procedência. Amostra p/ análise.	UN	45	R\$ 4,24	R\$ 190,80
62	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo parafuso, (pc. 500g). Ingredientes: sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. Contém glúten. Informação Nutricional: porção de 80g (1/2 xícara) = 298 kcal. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 08 meses. Embalagem primária transparente, resistente com solda íntegra e embalagem secundária em fardo resistente. Amostra p/ análise.	KG	1857	R\$ 9,80	R\$ 18.198,60
63	Massa caramujinho. (embalagem de 500g) Ingredientes: Sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. Contém glúten. Informação nutricional: 80 g (1/2 xícara) = 300 kcal, 62 g de carboidrato, 8,3 g de proteína, 1,3 g de gorduras totais, 1,6 g de fibra alimentar e 19 mg de sódio. Validade mínima de 08 meses. Amostra p/ análise.	KG	287	R\$ 8,99	R\$ 2.580,13
64	Massa fina cabelinho de anjo (pacotes de 500g embalagem primária transparente, resistente com solda íntegra e embalagem	KG	162	R\$ 12,80	R\$ 2.073,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	secundária em fardo resistente). Registro no Ministério da Saúde. Amostra para análise.				
65	Melado puro de cana , líquido (potes de 400g). Ingredientes: Caldo de cana de açúcar e ácido cítrico. Informações Nutricionais: Porção de 16g (VCT – 47,04 Kcal, CHO – 11,62g, Proteína – 0,08g, lipídeo – 0,03g, cálcio – 11,2 mg, ferro – 0,19mg). Amostra para análise.	KG	164	R\$ 18,00	R\$ 2.952,00
66	Melancia tamanho médio, sem lesões, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Grau de amadurecimento médio. Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	1144	R\$ 3,00	R\$ 3.432,00
67	Melão novo, grau médio de amadurecimento, em kg. Embalagem plástica resistente e do tipo rede. Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	2626	R\$ 6,00	R\$ 15.756,00
68	Milho para pipoca . (pacotes de 500g) Grupo ouro, classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 180 dias. Amostra p/ análise.	KG	540	R\$ 8,90	R\$ 4.806,00
69	Milho verde em conserva . (embalagem de sachê contendo 170g) Contendo informação nutricional, lista de ingredientes e validade. Sem adição de sal e açúcar. Amostra p/ análise.	KG	511	R\$ 19,80	R\$ 10.117,80
70	Milho para canjica branca (embalagem de 500g). Ingredientes: Canjica de milho despeliculada de classe branca, tipo I sem adição de sal e conservantes. Amostra para análise.	KG	30	R\$ 6,49	R\$ 194,70
71	Milho verde espiga (bandejas contendo 3 unidades). Composição: Espiga de milho inteira descascada e higienizada, em bandeja com 3 unidades. Validade semanal. Amostra para análise.	UN	813	R\$ 10,00	R\$ 8.130,00
72	Molho de tomate tradicional (sachê 300g). Ingredientes: Tomate, cebola, amido modificado, sal, salsa, alho. Não contém glúten. Não contém açúcar nem conservantes. Amostra p/ análise.	KG	516	R\$ 28,00	R\$ 14.448,00
73	Moranga japonesa –madura, de 1ª qualidade, em embalagem tipo rede, resistente. Tamanho médio (aproximadamente 2 kg cada), sã. Validade semanal. Amostra para análise.	KG	683	R\$ 4,60	R\$ 3.141,80
74	Óleo vegetal de girassol . (embalagem plástica de 900 ml)Ingredientes: Óleo de girassol, antioxidante ácido cítrico. Intactos, lacrados, entregues em caixas de papelão resistentes, com 20 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01	UN	2010	R\$ 11,90	R\$ 23.919,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	ano. Amostra p/ análise.				
75	Orégano. (envelopes de 15 g). Tempero natural, seco. Amostra para análise.	UN	426	R\$ 2,60	R\$ 1.107,60
76	Pão de cachorro-quente. (unidades de 50g) Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável. Entrega em data e conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	UN	3072	R\$ 0,98	R\$ 3.010,56
77	Pão de cachorro-quente. (unidades de 25g) Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável. Entrega em data e conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	UN	640	R\$ 0,68	R\$ 435,20
78	Pão de sanduíche. Fatiado. (unidades de 500g, contendo aproximadamente 24 fatias de 20g cada). Embalagem plástica contendo 01 unidade, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável. Entrega em data e conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	UN	906	R\$ 7,90	R\$ 7.157,40
79	Pão mini xis. (unidades de 50 g) Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação, prazo de validade, padaria responsável. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola.</u> Amostra para análise.	UN	3072	R\$ 1,08	R\$ 3.317,76
80	Pão mini xis. (unidades de 25 g) Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação, prazo de validade, padaria responsável. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola.</u> Amostra para análise.	UN	640	R\$ 0,74	R\$ 473,60
81	Pasta de amendoim (unidades de 500g). Embalagem plástica resistente contendo Pasta de amendoim. Ingredientes: Amendoim. A rotulagem deve constar procedência, marca, data de fabricação e validade, número de lote. Amostra para análise.	KG	129	R\$ 20,00	R\$ 2.580,00
82	Pepino verde novo, de 1 ^a qualidade, tamanho médio. Embalagem resistente tipo rede, contendo aproximadamente 300 g cada. Para usar na alimentação, não sendo usados em conservas. Validade semanal. Amostra para análise.	KG	483	R\$ 4,90	R\$ 2.366,70
83	Pêra , tamanho médio, grau médio de amadurecimento, de 1º qualidade, as frutas	KG	1196	R\$ 12,00	R\$ 14.352,00



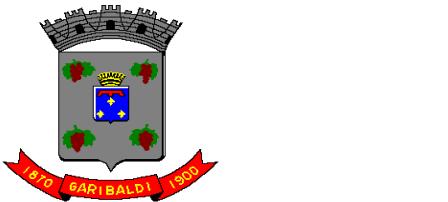
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	estar ilesas, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Prazo de validade semanal. Amostra p/ análise.				
84	Pêssego amarelo. Tamanho médio com aproximadamente 120 g, grau médio de amadurecimento, de 1 ^a qualidade, sem lesões, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola.</u> Amostra para análise.	KG	732	R\$ 11,00	R\$ 8.052,00
85	Pimentão verde , Novos, de 1 ^a qualidade, com cerca de 150 g cada unidade. Com coloração própria, bem formados, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de maturação e conservação. Acondicionadas em embalagem plástica transparente e resistente. Validade semanal. Com etiqueta e peso. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola.</u> Amostra para análise.	KG	417	R\$ 9,90	R\$ 4.128,30
86	Pinhão inteiro , in natura. Produto novo, sem sujidades, embalado. Amostra para análise.	KG	314	R\$ 14,90	R\$ 4.678,60
87	Polvilho azedo (500g), embalagem plástica resistente, transparente, contendo informações de procedência, ingredientes, data de validade e nutricionais. Ingredientes: fécula de mandioca. Validade mínima de 4 meses no ato da entrega. Amostra para análise.	KG	801	R\$ 17,90	R\$ 14.337,90
88	Polvilho doce (500g), embalagem plástica resistente, transparente, contendo informações de procedência, ingredientes, data de validade e nutricionais. Ingredientes: fécula de mandioca. Validade mínima de 4 meses no ato da entrega. Amostra para análise.	KG	510	R\$ 16,00	R\$ 8.160,00
89	Queijo parmesão ralado (embalagem plástica transparente de 500g). Ingredientes: queijo parmesão e conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Registro no Ministério da Agricultura e SIF/DIPOA. Validade mínima de 06 meses. Produto intacto, sem apresentar umidade e bolor. Amostra p/ avaliação.	KG	501	R\$ 15,80	R\$ 7.915,80
90	Repolho VERDE . Cabeça, de 1 ^a qualidade, em embalagem resistente, tamanho médio (aproximadamente 1 a 2 Kg cada). Com etiqueta e peso. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	912	R\$ 4,60	R\$ 4.195,20
91	Repolho roxo - cabeça, de 1 ^a qualidade, em embalagem resistente, tamanho médio	KG	491	R\$ 8,40	R\$ 4.124,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	(aproximadamente 1 a 2 Kg cada). Com etiqueta e peso. Amostra para análise.				
92	Ricota. Peso aproximado por unidade 350g. Embalagem plástica resistente, validade de 35 dias, entrega refrigerada. Caixa máster 12 unidades. Amostra para análise.	UN	562	R\$ 8,40	R\$ 4.720,80
93	Sagu de mandioca, tipo I. (pacotes de 500g) Embalagem primária plástica transparente, resistente com solda íntegra. Registro no M.S/M.A. Deve constar na embalagem: registro, classificação, composição, instrução para preparo e conservação, peso líquido e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano. Amostra p/ análise.	KG	408	R\$ 15,80	R\$ 6.446,40
94	Sal iodatado. (pacotes de 01 kg) Ingredientes: cloreto de sódio, iodo, além de cálcio, magnésio e outros. Com registro no M.S/M.A. Embalagem primária plástica, resistente e transparente com solda íntegra, validade mínima de 11 meses. Amostra p/ análise.	KG	594	R\$ 2,40	R\$ 1.425,60
95	Seleta de legumes. (embalagem de 200g), com cenoura, ervilha e batata. Validade mínima de 01 ano. Amostra p/ análise.	KG	375	R\$ 22,80	R\$ 8.550,00
96	Suco de manga, maçã e laranja (I) UHT (embalagem tipo tetra pak, contendo 1 litro). Suco 100% NATURAL, sem açúcar. Sem adição de açúcar, corantes e conservantes. Embalagem deve constar procedência, ingredientes, informações nutricionais e data de validade. Amostra para análise.	L	3078	R\$ 15,80	R\$ 48.632,40
97	Tempero desidratado (salsa, cebola, alho) (embalagem plástica contendo 40g), contendo informação nutricional, procedência, lista de ingredientes e validade. Sem adição de sal, conservantes, aditivos e glutamato monossódico. Amostra para análise.	UN	768	R\$ 6,80	R\$ 5.222,40
98	Uva niágara rosada, variedade niágara. De 1ª qualidade, nova e íntegra. Prazo de validade semanal. Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	162	R\$ 6,80	R\$ 1.101,60
99	Uvas passas brancas, (100g) embalagem plástica, resistente, contendo todas as informações necessárias, seja, procedência, conservação, gramagem, validade. Amostra para análise.	UN	705	R\$ 4,90	R\$ 3.454,50
100	Vinagre de maçã. (Embalagem de 750 ml) Embalagem secundária em plástico forte, resistente contendo 12 unidades, embalagem intacta. Validade mínima de 04 meses. Amostra p/ análise.	UN	624	R\$ 6,90	R\$ 4.305,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

1.2. Não haverá prazo único ou fixo para as entregas. A empresa deverá estar ciente de que as entregas poderão ocorrer semanalmente, quinzenalmente, mensalmente ou trimestralmente, conforme o calendário elaborado e enviado pela Nutricionista Janete Maristela Weber, Responsável Técnica pela Saúde e Alimentação Escolar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início das entregas.

1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

1.4. Os locais de entrega serão informados pelo Fiscal da entrega, podendo ser nos seguintes endereços:

ENDEREÇO ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

ESCOLA	ENDEREÇO	FONE
EMEI O MUNDO DOS PEQUENINOS	Rua Amazonas, 281 – bairro São Francisco	3462-8129
EMEI CRIANÇA ESPERANÇA	Rua Antônio Mânic, 130- bairro Chácaras	3462-8109
EMEI PINGO DE GENTE	Rua Fortunato Agostini, 306 – bairro Santa Terezinha	3462-8128
EMEI ESPAÇO APRENDER	Rua Jacarandá, 662 – bairro Bela Vista I	3462-8127
EMEI SEMEANDO O FUTURO	Rua Campo Experimental, 190 bairro Fenachamp	3462-8117
EMEI CRESCENDO COM ALEGRIA	Rua Fiorindo Chisini, nº 755 esquina com a Rua 15 de Novembro	3462-8112

ENDEREÇO ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

ESCOLA	ENDEREÇO	FONE
EMEF BARÃO DO RIO BRANCO	Linha Presidente Soares – São José de Costa Real	3464-7991
EMEF MADRE FELICIDADE	Rua Barão do Triunfo, 433, bairro Chácaras	3462-8106/3462-8107
EMEF MADRE JUSTINA INÉS	Rua Domingos Paganelli, 694, bairro São Francisco	3462-8122
EMEF NOSSA SRA DA GLÓRIA	Rua 1º de Maio, nº 195 bairro Centro	3462-8130
EMEF VISCONDE DE CAIRU	Rua 7 de Setembro, 15 bairro Caiuru	3462-8110/3462-8111
EMEF ATTILIO TOSIN	Rua Café Filho, 643 bairro São Francisco	3462-8134/3462-8135
EMEF VALENTIN TRAMONTINA	Rua Campo Experimental, 245 bairro São Miguel	3462-8116
EMEF PEDRO CATTANI	Rua Pedro Cattani, 142 bairro Brasilia	3462-8114/3462-8115

2 – DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

2.1. O edital será publicado, no sitio eletrônico, no máximo, até o dia 16 de dezembro de 2024;

2.2. A data e hora limite para recebimento de propostas nos termos exigidos no edital é 02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

de janeiro de 2025, às 08h29min;

2.3. A abertura das propostas ocorrerá no dia 02 de janeiro de 2025, às 08hrs30min;

2.4. A disputa terá inicio no dia 02 de janeiro de 2025, às 10hrs;

2.5. O endereço eletrônico para formalização de questionamentos e impugnações: licitacoes@garibaldi.rs.gov.br;

2.6. Sítio eletrônico da sessão: www.pregaobanrisul.com.br.

2.7. Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

3 – DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá buscar informações a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.1. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br, e pelo telefone (51) 3288-1160.

3.2. É de responsabilidade do licitante, além de se credenciar previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, cumprir as regras do presente edital, devendo:

3.2.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.2.3. As informações acerca do andamento do processo licitatório serão encaminhadas pela Pregoeira, via chat, ficando a cargo do licitante a responsabilidade pelo acompanhamento.

3.2.4. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.2.5. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.2.6. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.3. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

f) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

g) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica,

Rua Júlio de Castilhos, 254 – Centro – Garibaldi-RS CEP: 95720-000

Cx. Postal 21 - Fone: 3462-8200 – Fax: 3462-8228 – www.garibaldi.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

h) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

i) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.3.1. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 3.4, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.2. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

3.3.3. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas "g" e "i" poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.3.4. O disposto nas alíneas "g" e "i" não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.4. A participação de pessoa jurídica em consórcio no presente processo licitatório fica condicionada ao atendimento dos requisitos do art. 15 da Lei 14.133/2021.

3.5. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da presente licitação, desde que:

a) a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

b) a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

c) qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado.

d) o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

3.6. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo no caso de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

4 – DO MODO DE DISPUTA

4.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item **8**.

4.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará **10 (dez) minutos**, e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

4.2.1. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

4.3. Encerrado o prazo do item **4.2**, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

4.4. Encerrada a recepção dos lances, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

4.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

4.6. Na hipótese do sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.garibaldi.rs.gov.br.

4.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. As propostas deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Os documentos de habilitação serão solicitados pelo pregoeiro ao vencedor, concedendo prazo de 02 (duas) horas para que sejam anexados no sistema após a finalização da etapa dos lances e após inserção e ajustes da proposta final.

5.3. O licitante deverá declarar, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

5.3.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.

5.3.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006, como condição para aplicação do disposto no item 9, deste edital, mediante apresentação de **declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, firmada pelo responsável legal e contador ou técnico contábil, com o respectivo CRC, e com data não superior a 60 (sessenta) dias da data da licitação**.

5.3.2.1. Em substituição ao documento supramencionado, poderá ser apresentada Certidão Simplificada, que comprove o enquadramento da Licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, emitida pela Junta Comercial do Estado de sede da Licitante, certificada digitalmente e com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da licitação.

5.3.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.4. Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

OBSERVAÇÃO 01: A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações da Lei 147/2014, deverá assinalar em campo próprio do Sistema Pregão Eletrônico Banrisul quando da inclusão das propostas no sistema.

5.4. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

5.5. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.5.1. DECLARAÇÕES (MODELO DO ANEXO II):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

- a) Declaração de Idoneidade;
- b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;
- c) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.
- d) Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- e) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- h) Declaração da licitante de que não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

5.5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

5.5.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) com data de emissão de até 06 (seis) meses a data de abertura do certame;
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (**Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade em vigor.
 - a.1)** Caso a certidão não possua prazo de validade, será considerada vigente aquela com até 90 dias de emissão, a contar da data de expedição.

5.5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

b) **Para os itens 19, 20, 21, 62, 63, 64, 76, 77, 78, 79 e 80**, a empresa licitante deverá apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária, devidamente atualizado, comprovando que o estabelecimento licitante atende às normas de higiene, segurança e qualidade exigidas pela legislação vigente.

5.6. A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no subitem **5.5.3.** deste edital, terão sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada vencedora do certame.

5.6.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

5.6.2. O prazo de que trata o item **5.6** poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

5.6.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item **5.6.2**, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.8. A documentação deverá ser apresentada na sua forma original ou por cópia autenticada, com exceção da documentação eletrônica, que possui autenticação do site oficial.

5.9. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.10. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com assinatura eletrônica avançada ou assinatura eletrônica qualificada, nos termos do Decreto Municipal nº 4.765/2023.

5.11. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em **sessenta** (60) dias, deverá ser registrada no sistema eletrônico, observando as diretrizes do **Anexo III**. Também deverá conter:

a) Razão social da empresa;

b) Preço unitário e total do item, até duas casas após a vírgula, em moeda nacional, devendo estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

ainda, despesas com transporte ou terceiros, as quais correrão por conta da licitante vencedora.

c) Informação de marca e modelo ofertada que deverá ser observada na entrega.

d) Informação do fabricante do produto.

e) Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com a especificação do Termo de Referência;

f) Indicação do prazo de garantia do produto, de acordo com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como, com preços superestimados ou inexequíveis, ou superiores ao estimado pela Administração.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, exceto em caso de erro grosseiro, questão que será avaliada pelo pregoeiro.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item **3.3.** deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Será desclassificada a proposta que:

a) Contiver vícios insanáveis;

b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.1.1. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.1.2. No caso de bens e serviços em geral, a Administração considerará indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, facultando ao Pregoeiro diligenciar, conforme item 8.3.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

8.1.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.3.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.3.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.4. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.6. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.7. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.9.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.9.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.9.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 01 (um) minuto, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será determinado previamente via sistema.

8.12. Na licitação para registro de preços não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

8.13. Somente serão considerados válidos os lances dos licitantes que forem inseridos na "sala de disputa", não sendo considerados outro meios, tais como chat do sistema, e-mail, etc.

9 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos

Rua Júlio de Castilhos, 254 – Centro – Garibaldi-RS CEP: 95720-000

Cx. Postal 21 - Fone: 3462-8200 – Fax: 3462-8228 – www.garibaldi.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias da referida Lei.

9.1.1. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.2. A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase da proposta e encerrados os lances.

9.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item **9.1.1** deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem e serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

9.3. Se não houver licitante que atenda ao item 9.2. e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 4.172, de 1º de setembro de 2023;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.4. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) Empresas brasileiras;

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10 – NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.2. A negociação será encerrada após transcorridos 15 (quinze) minutos da sua abertura, exceto se as partes entrarem em acordo antes desse período.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

10.5. Será permitido o registro de mais de um fornecedor, desde que a cotação seja em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

10.6. Para o registro, o Pregoeiro solicitará aos demais participantes que informem se aceitam fornecer o bem ou prestar o serviço em preço igual ao licitante vencedor, o que será registrado em Ata.

10.7. O licitante vencedor terá o prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo.

10.7.1. A critério do pregoeiro, o prazo supramencionado, poderá ser prorrogado, uma única vez, em até 120 (cento e vinte) minutos;

11 – DA ENTREGA DA AMOSTRA

11.1. Após a classificação do licitante provisoriamente declarado vencedor, o certame será suspenso para que o (s) licitante(s) envie uma amostra gratuita de todos os itens para análise dos produtos ofertados, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para fins de aprovação definitiva da entrega total à municipalidade.

11.2. As amostras deverão ser enviadas ao Setor de Nutrição Escolar, destinada a conferência da Nutricionista Janete Maristela Weber, no seguinte endereço: Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Bairro Centro, Garibaldi/RS, CEP: 95.720-000, Prefeitura de Garibaldi – 3º andar (SMEd).

11.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo, ficando a critério da secretaria a aprovação do pedido.

11.4. A amostra deverá ser identificada, por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, com os seguintes dados: razão social da licitante, nº do pregão, nº do item, a marca.

11.5. A embalagem deve ser apresentada em sua forma original e idêntica a que será entregue em definitivo.

11.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega do material fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

11.7. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, os seguintes critérios: rendimento, textura, aparência, sabor, odor, custo/benefício.

11.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por parecer do setor competente e as amostras ficaram em posse dos avaliadores até a primeira entrega de cada item, visando garantir que a amostra aprovada seja a mesma a ser entregue por parte da empresa.

11.9. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

11.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

11.11. A Secretaria Municipal de Educação já possui uma lista de amostras aprovadas e reprovadas de gêneros alimentícios, a qual se encontra exposta no Anexo V deste edital;

12 – DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de avaliação das amostras, o certame terá prosseguimento, com a verificação dos documentos de habilitação do licitante provisoriamente classificado como vencedor.

12.2. Caso entenda necessário, o pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da Rua Júlio de Castilhos, 254 – Centro – Garibaldi-RS CEP: 95720-000

Cx. Postal 21 - Fone: 3462-8200 – Fax: 3462-8228 – www.garibaldi.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

União.

12.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12.4. Os documentos de habilitação, de que trata o item 5.5, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.4.1. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.7. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.9. Caso a licitação dependa da verificação da Planilha de Custos, a sessão será suspensa para análise pela secretaria competente para, após, ser adjudicada.

12.9.1. Nesse caso, a empresa vencedora, declarada na fase dos lances, deverá apresentar ao pregoeiro, em até 48 horas contados da realização do certame, uma planilha de custos detalhada, conforme modelo em anexo, com todos os valores unitários e total. A planilha será encaminhada para a Secretaria competente para análise dos valores e o certame ficará suspenso para posterior adjudicação.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÕES

13.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, durante o prazo de 10 (dez) minutos, encerrado este prazo automaticamente pelo sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

13.2. Havendo a manifestação motivada do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.2.1. O recurso deverá versar sobre:

a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) Julgamento das propostas;

c) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) Anulação ou revogação da licitação.

13.2.2. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 13.2.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) A apreciação dar-se-á em fase única.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

13.3. O recurso e as contrarrazões serão dirigidos à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.5. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.6. A impugnação ao edital de licitação deve ser protocolada em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.6.1. A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail licitacoes@garibaldi.rs.gov.br, o qual servirá como protocolo oficial.

13.6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão encaminhadas para o endereço eletrônico da impugnante e divulgadas no sítio eletrônico da Administração.

13.7. Os recursos, impugnações e contrarrazões interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.8. A licitante poderá encaminhar pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

14 – DO ENCERRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação do resultado da licitação, a Administração, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinarem a Ata de Registro de Preços.

15.1.1. O extrato da Ata de Registro de Preços será publicado de acordo com o Decreto Municipal nº 4.765/2023.

15.1.2. Serão também registrados os fornecedores que aceitarem fornecer o bem ou prestar o serviço em preço igual ao licitante vencedor.

15.2. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

15.3. A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, desde que devidamente motivada.

15.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b)** não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- c)** sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.5. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento do objeto, desde que comprovados e justificados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

15.6. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados e reajustados em conformidade com as modificações ocorridas, devendo estas ser efetivamente demonstradas.

15.6.1. Na hipótese prevista no item 15.6, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.

15.6.2. O disposto no item 15.6 aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos tributos ou de alteração das alíquotas dos já existentes, ou fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, que impactem no custo do fornecedor, devendo o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ser analisado na forma do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021.

15.6.3. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

15.6.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, mediante solicitação à Administração Municipal, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes, etc.

15.6.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

15.6.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

15.6.7. O pedido de reequilíbrio somente será analisado pela Administração Pública após a inequívoca comprovação da ocorrência do fato gerador que ensejou o alegado desequilíbrio no fluxo financeiro da REGISTRADA.

15.6.8. Considerando-se que o equilíbrio exigido na relação contratual envolve uma contraposição entre encargos e vantagens, não serão concedidos reequilíbrios que ensejam impacto irrisório à Administração.

15.6.9. A base de cálculo do reajuste anual será o valor da proposta financeira apresentada, com o acréscimo, se houver, de eventuais correções inflacionárias decorrentes do decurso de prazo contratual, sendo descontada a porcentagem dos reequilíbrios concedidos durante a contratação.

16 – DOS PRAZOS E DO FORNECIMENTO

16.1. Não haverá prazo único ou fixo para as entregas. A empresa deverá estar ciente de que as entregas poderão ocorrer semanalmente, quinzenalmente, mensalmente ou trimestralmente, conforme o calendário elaborado e enviado pela Nutricionista Janete Maristela Weber, Responsável Técnica pela Saúde e Alimentação Escolar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início das entregas.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os locais de entrega serão informados pelo Fiscal da entrega, podendo ser nos seguintes endereços:

ENDEREÇO ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

ESCOLA	ENDEREÇO	FONE
EMEI O MUNDO DOS PEQUENINOS	Rua Amazonas, 281 – bairro São Francisco	3462-8129
EMEI CRIANÇA ESPERANÇA	Rua Antônio Mânicca, 130- bairro Chácaras	3462-8109
EMEI PINGO DE GENTE	Rua Fortunato Agostini, 306 – bairro Santa Terezinha	3462-8128



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

EMEI ESPAÇO APRENDER	Rua Jacarandá, 662 – bairro Bela Vista I	3462-8127
EMEI SEMEANDO O FUTURO	Rua Campo Experimental, 190 bairro Fenachamp	3462-8117
EMEI CRESCENDO COM ALEGRIA	Rua Fiorindo Chisini, nº 755 esquina com a Rua 15 de Novembro	3462-8112

ENDEREÇO ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

ESCOLA	ENDEREÇO	FONE
EMEF BARÃO DO RIO BRANCO	Linha Presidente Soares – São José de Costa Real	3464-7991
EMEF MADRE FELICIDADE	Rua Barão do Triunfo, 433, bairro Chácaras	3462-8106/3462-8107
EMEF MADRE JUSTINA INÉS	Rua Domingos Paganelli, 694, bairro São Francisco	3462-8122
EMEF NOSSA SRA DA GLÓRIA	Rua 1º de Maio, nº 195 bairro Centro	3462-8130
EMEF VISCONDE DE CAIRU	Rua 7 de Setembro, 15 bairro Cairu	3462-8110/3462-8111
EMEF ATTILIO TOSIN	Rua Café Filho, 643 bairro São Francisco	3462-8134/3462-8135
EMEF VALENTIN TRAMONTINA	Rua Campo Experimental, 245 bairro São Miguel	3462-8116
EMEF PEDRO CATTANI	Rua Pedro Cattani, 142 bairro Brasília	3462-8114/3462-8115

16.4. Os prazos supramencionados poderão ser prorrogados por igual período, uma única vez, mediante justificativa a ser apresentada pela licitante vencedora e analisada pela secretaria, sendo que o prazo pode ser prorrogado ou não.

16.5. Se dentro do prazo, o convocado não efetuar a entrega, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para execução do fornecimento em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.6. Os produtos deverão ser entregues pela Contratada rigorosamente conforme exigido neste edital e seus anexos.

16.7. A aceitação do objeto somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, pela fiscalização do(s) contrato(s), ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo, em parte ou integralmente, em tempo hábil, sempre que ocorrerem falhas.

16.8. Caso o(s) produto(s) não esteja(m) de acordo com as especificações solicitadas, o(s) mesmo(s) será(ão) recusado(s), cabendo à CONTRATADA substituí-lo(s) no prazo máximo de 2 (duas) horas, por outro(s) que atenda(m) ao solicitado, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

17 – DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão efetuados, até o 30º (trigésimo) dia após a comprovação da entrega dos produtos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal atestado pelo fiscal, conforme Calendário de Pagamentos à Fornecedores, correndo a despesa na:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 03 – ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR
12.361.0047.2030 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (6332)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

3.3.3.90.30 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (633214)

UNIDADE 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0051.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (62111)

3.3.3.90.30 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (621111)

17.2. A forma de pagamento será por meio de crédito em conta bancária, devendo a contratada informar banco, agência, operação e número da conta bancária em nome da contratada, ou através de boleto de cobrança bancária.

a) Quando a cobrança ocorrer por boleto, o mesmo somente poderá ser emitido com código de barra padrão FEBRABAN com vencimento apresentação.

17.3. Caso o objeto do certame seja passível de retenção de imposto, conforme IN/RFB 1234/12 e IN/RFB 971/09, a contratada ficará sujeita à aplicação desta.

17.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

17.5. Em caso de atraso de pagamento por parte da contratante, o valor será corrigido com base no percentual acumulado do IPCA, referente aos últimos 12 meses apurados.

18 – DAS OBRIGAÇÕES

18.1. Das obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o objeto conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços;

b) Fornecer o objeto conforme solicitação do Município.

c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

d) Arcar com todas as despesas relativas ao objeto com taxas, impostos, obrigações trabalhistas, ou quaisquer outros acréscimos legais correrão por conta exclusiva do Contratado;

e) Comunicar à Administração Municipal, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos quando solicitado pelo Município;

f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Deverão ser fornecidos, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

h) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

18.2. Das obrigações da CONTRATANTE:

a) Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela licitante;

b) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

c) Fiscalizar a execução do objeto do contrato por meio de servidor designado;

19 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

m) Não assinar a ata de registro de preços.

19.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência, quando der causa à inexecução parcial do contrato, e não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) multa, a ser calculada na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, que será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 19.1.

c) impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando do cometimento das infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 19.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando do cometimento das infrações administrativas previstas nas alíneas "h", "i", "j", "l" e m do item 19.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", do item 19.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea c do item 19.2, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) multa de 2% sobre o valor total do contrato, além das penalidades já utilizadas e previstas na legislação, em caso de descumprimento de normas trabalhistas.

f) No caso da alínea "n", suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado.

19.2.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 19.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

19.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.3. A sanção estabelecida na alínea "d" do item 19.2 será precedida de análise jurídica e observará e será aplicada pela autoridade máxima municipal;

19.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.5. A aplicação das sanções previstas no item 19.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.6. Na aplicação da sanção prevista no item 19.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.3. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2 do presente Edital dependerá de instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de no mínimo 3 (três) servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

19.3.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

19.3.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

19.4. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.5. Sobreindo aplicação de nova penalidade no curso do período das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2 deste edital, será somado ao período remanescente o fixado na nova decisão condenatória, reiniciando-se os efeitos das sanções.

19.5.1. Na soma envolvendo sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2, observar-se-á o prazo máximo de 6 (seis) anos em que o condenado poderá ficar proibido de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

19.5.2. Para o cálculo da soma contam-se as condenações em meses, desprezando-se os dias, respeitando-se o limite máximo previsto no item 19.10.1 deste edital, orientado pelo termo inicial da primeira condenação.

19.6. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) Pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

19.7. A reabilitação alcança quaisquer penas aplicadas em decisão definitiva, assegurando ao licitante e ao contratado o sigilo dos registros sobre o seu processo e condenação.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas ao Setor de Licitações, sítio na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, pelo telefone (54) 3462-8228 ou através do e-mail licitacoes@garibaldi.rs.gov.br, no horário compreendido entre as 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para abertura do certame.

20.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

20.3. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e o número de telefone.

20.4. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou servidor do Município, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (Internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados e de sua validade, pela Administração.

20.5. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

atualizado do contratado.

20.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.7. A apresentação de proposta significa a aceitação dos termos desta licitação e vincula as partes nos termos do diploma jurídico que a rege.

20.8. Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.10. Este edital está à disposição dos interessados no horário das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Garibaldi, na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, telefone (54) 3462-8228, ou, no site www.garibaldi.rs.gov.br.

20.11. São anexos deste Edital:

ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÕES

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO IV - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V - AMOSTRAS APROVADAS E REPROVADAS

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

20.12. Será emitida Nota de Empenho em substituição ao contrato, nos termos do Artigo 95, da Lei nº 14.133/21.

20.13. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Garibaldi, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Garibaldi, 12 de dezembro de 2024.

BEATRIZ BOCCHESE ARREGUI
Secretaria Municipal de Educação

JÉSSICA PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Compras e Licitações

Com exceção do "objeto", sobre o qual está Assessoria Jurídica não possui conhecimento técnico para se manifestar, este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria.

Emiliano Romagna - OAB/RS 73.407
Assessor Jurídico
Procuradoria Geral do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

**A N E X O I – MODELO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO Nº ____/2024**

CREDENCIAMENTO

CREDENCIADO

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ Profissão: _____

Nº da Identidade: _____ CPF: _____

E-mail: _____

EMPRESA CREDENCIADORA

Nome: _____

Endereço: _____

CNPJ/MF: _____ Inscrição Estadual: _____

Através deste instrumento de credenciamento, a empresa acima descrita, nomeia o CREDENCIADO acima qualificado, para seu representante na licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº ___, promovida pelo Município de Garibaldi, conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios previstos na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 4.765/2023, podendo o mesmo tudo assinar e requerer, em especial, ofertar lances, protestar, ingressar com manifestação de recursos, receber notificações, abdicar de direitos e assinar contratos e aditivos oriundos daquele certame licitatório.

_____, de ____ de _____. _____

NOME _____
NOME DO RESPONSÁVEL EMPRESA CREDENCIADORA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

**A N E X O II – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO Nº ____/2024**

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ/MF/Nº _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: _____

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para fins da licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº ____, que a Empresa por mim apresentada:

- () não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.
- () não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- () cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.
- () está em observância ao limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- () apresenta proposta econômica que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.
- () não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- () cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos limites previstos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- () não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

Ressalva CASO EMPREGUE MENOR: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

LOCAL: _____, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA:

NOME:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

**A N E X O III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO Nº ____/2024**

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa _____

Endereço _____

CNPJ/MF/Nº _____ Insc. Estadual: _____

Fone/Fax _____ e-mail: _____

Data da abertura: **02 DE JANEIRO DE 2025** Horário: **08 horas e 30 minutos**

Conta Bancária para depósito para pagamento em caso de ser vencedor:

Banco _____ Nº Agência _____ Nº Conta nº _____

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade **Pregão Eletrônico nº ____/2024**, apresentando a seguinte proposta financeira, para fornecimento do seguinte serviço:

1.1. Constitui-se como objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das EMEFs e EMEIs para o ano letivo de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi pérola novo, de 1 ^a qualidade, grau médio de maturação, em <u>unidade</u> . Em embalagem resistente, validade semanal. Amostra para análise.	UN	2206		
2	Abobrinha ITALIANA (SUQUETE) , comprimento por unidade variando de 17 a 22 cm, apresentando formato cilíndrico, coloração de casca verde clara e rajada com leves estriadas escuras; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; sendo entregue em embalagem resistente; não apresentando defeitos como: ferimentos, passado, podridão, virose, murcho, dano por pragas. Suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa da ANVISA. Amostra para análise.	KG	815		
3	Açafrão em pó (embalagem plástica contendo 12g, selado, contendo nome do fornecedor, informação nutricional, data de validade, sem adição de outros ingredientes). Amostra para análise.	UN	66		
4	Açúcar cristal. (pacotes de 1 kg, 2kg ou 5 kg) origem vegetal, com sacarose de cana de açúcar, em, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade mínima de 11 meses, com registro no Ministério da Saúde. Amostra p/ análise.	KG	1041		
5	Açúcar mascavo, (pacotes 1 Kg). Ingredientes: caldo natural de cana. Amostra para análise.	KG	210		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

6	Aipim higienizado. Novo, de primeira qualidade, tamanho médio, limpo, processado (sob responsabilidade técnica), descascado, <u>congelado</u> , embalagem plástica transparente com solda íntegra, resistente, em quilos. Com etiqueta e peso. Entrega <u>congelada</u> , em veículo apropriado. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	1478		
7	Alho, fêmea. Graúdo, novo, de 1 ^a qualidade, em cabeças, desenrestiado. Em embalagem resistente tipo rede, com aproximadamente 150g. Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	153		
8	Ameixa seca s/ caroço , embalagem em polipropileno, transparente. Rotulagem contendo procedência e data de validade. Amostra para análise.	KG	48		
9	Amendoim torrado (sem casca). Embalado à vácuo. Certificado. Deve constar na embalagem: composição, registro, instrução de conservação, validade, data de fabricação, peso líquido. Amostra p/ análise.	KG	72		
10	Amido de milho. (<u>embalagem de 500g</u>) Ingredientes: amido 100% puro, com registro no Ministério da Saúde. Deve constar na embalagem: composição, registros, instruções de conservação, peso líquido, prazo de validade e data de fabricação. Não contém glúten. Prazo de validade: 01 ano. Amostra p/ análise.	KG	326		
11	Arroz integral. (<u>pacotes de 1 kg</u>) Tipo I, classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente, entregue em fardos de 30 kg. 100% natural (não precisa lavar nem escolher). Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 8 meses. Informação nutricional: 50g (1/4 xícara) = 170 kcal. (Observação: 60 kg em embalagem de 1 kg e o restante de 5 kg). Amostra para análise.	KG	438		
12	Arroz, subgrupo parboilizado. (<u>pacotes de 1 kg, 2 kg ou 5 kg</u>) Tipo I, classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente, entregue em fardos de 30 Kg. 100% natural (não precisa lavar nem escolher). Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 08 meses. Informação Nutricional: 50g (1/4 xícara) = 174 kcal. (Observação: 60 kg em embalagem de 1kg e o restante pode ser em 5 kg). Amostra p/ análise.	KG	3198		
13	Atum sólido natural em óleo vegetal. Ingredientes: Atum, água, óleo vegetal e sal.	KG	242		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	Não contém glúten. Informações nutricionais: Valor energético: (100g) 108 kcal, 21g de proteínas, 2,9g de gorduras totais, omega3 830mg, sódio 428mg. Registro no Ministério da Agricultura. Amostra para análise.				
14	Aveia em flocos finos (caixa de 500g). Ingredientes: Aveia. Validade mínima de seis meses. Amostra para análise.	KG	267		
15	Azeite de oliva extra virgem (500g) c/ acidez máxima de 0,8%. Prazo mínimo de validade de 6 meses à partir da data de entrega. Amostra para análise.	UN	333		
16	Batata doce (kg). Limpa, firme, sem cortes, sem sinais de picada de insetos. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	2323		
17	Batata inglesa. Nova, sã, de 1º qualidade, tamanho grande, limpas (sem barro), não brotada, não carunchada, não verde. Em embalagem resistente. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola.</u> Amostra para análise.	KG	4799		
18	Beterraba. Nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem folhas, limpa. Embalagem resistente, tipo rede, com peso entre 01 e 04 Kg. Com etiqueta e peso. Validade semanal. Com etiqueta e peso. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	991		
19	Biscoito de polvilho com BRÓCOLIS e QUINOA(Kg). (Produto vegano); Embalagem plástica, transparente, resistente, bem soldada, contendo 1 kg. A rotulagem deve apresentar informação nutricional, data de fabricação, data de validade, número de lote e procedência. Validade de 01 ano. Aspecto/textura: Formato de rosca anelar, suave, compacta, com textura crocante. Cor: verde. INGREDIENTES: Polvilho azedo, gordura vegetal de palma, batata doce, farinha de brócolis, quinoa, sal do himalaia, fibras e spirulina em pó. Amostra para análise.	KG	768		
20	Biscoito de polvilho c/ AÇAÍ, BETERRABA E QUINOA, <u>(pacotes 1000 g).</u> Embalagem plástica, transparente, resistente, bem soldada, contendo 1 kg. Ingredientes: Polvilho azedo, óleo de coco, batata doce, farinha de açaí, amido de mandioca, leite em pó zero lactose, beterraba, quinoa, sal do himalaia, ovo em pó e extrato de alecrim. A rotulagem deve apresentar	KG	768		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	informação nutricional, data de fabricação, data de validade, número de lote e procedência. Validade de 01 ano. Aspecto/textura: Formato de rosca anelar, suave, compacta, com textura crocante. Cor: vermelha. Amostra para análise.				
21	Biscoito grissini rústico integral grãos (150g), Embalagem plástica, transparente, resistente, bem soldada, contendo 1 kg. A rotulagem deve apresentar informação nutricional, data de fabricação, data de validade, número de lote e procedência. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovo integral em pó, fermento biológico, gergelim, chia, linhaça. Biscoito em forma de palito comprido e textura crocante. Amostra para análise.	KG	798		
22	Brócolis. Em unidades, graúdo, novo, de 1 ^a qualidade e íntegros. Com coloração própria, bem formados, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de maturação e conservação. Embalagem plástica transparente e resistente. Validade semanal. Com etiqueta e peso. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade de cada do produto e o nome da Escola.</u> Amostra para análise.	UN	1798		
23	Cacau em pó. (200g) Ingredientes: cacau em pó 100%. Embalagem contendo informações nutricionais, procedência, data de validade. Amostra para análise.	UN	486		
24	Canela em pó. (embalagem de 30 g) Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses. Amostra para análise.	UN	201		
25	Canela em rama. (embalagem de 20g) Canela em rama sã, limpa e seca, em forma de rama, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses. Amostra para análise.	UN	342		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	análise.				
26	Cebola branca. Tamanho médio, nova, sã, de 1 ^a qualidade. Em embalagem resistente, com peso entre 01 e 04 Kg. Com etiqueta e peso. Validade quinzenal. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	2456		
27	Cenoura. Tamanho médio, nova, de primeira qualidade, sem folhas, limpa. Embalagem resistente com peso entre 01 e 04 kg, validade semanal com etiqueta e peso. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	1418		
28	Chá de camomila , caixa com 10g, contendo 10 saches. Validade mínima de 6 meses. Amostra para análise.	UN	246		
29	Chá de erva cidreira , caixa com 10g, contendo 10 saches. Validade mínima de 6 meses. Amostra para análise.	UN	216		
30	Chá de erva doce , caixa com 10g, contendo 10 saches. Validade mínima de 6 meses. Amostra para análise.	UN	246		
31	Chuchu. De tamanho médio, novo, inteiro de 1 ^a qualidade, limpo, livre de brotos. Acondicionados em embalagem tipo rede com sacos de 1 kg. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola.</u> Amostra para análise.	KG	1104		
32	Colorau. (embalagem plástica contendo 80 g) Ingredientes: fubá, óleo vegetal e urucum. Informação nutricional: porção de 90g (01 xícara de chá rasa) = 227,79 kcal, 9,84 g de proteínas, 7,20 g de fibra alimentar, 15,30 mg de sódio. Validade mínima de 1 ano. Amostra para análise.	UN	366		
33	Couve flor. (Em unidades) De 1 ^a qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da escola.</u> Validade semanal. Amostra para análise.	UN	1754		
34	Cravo da índia. (embalagem plástica, potes de 15 g) Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado em potes plásticos, íntegros, atóxicos, resistentes, devidamente fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação,	UN	213		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses. Amostra para análise.				
35	Chia em grãos (unidades de 150g). Ingredientes: Chia (salvia hispânica) em grãos. Informação Nutricional (15g): Valor energético: 79 kcal, CHO 6g, proteínas 2,9g, gorduras totais 4,8g, fibras 5,3g, cálcio 95mg, ferro 1,2mg, fósforo 129mg, magnésio 50mg, manganês 0,41mg, selênio, zinco. Embalagem plástica, transparente, resistente, deve conter dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade. Validade mínima de 4 meses. Amostra p/ análise.	UN	171		
36	Doce cremoso de uva. (embalagem de 400g 500g ou 750g) Ingredientes: uvas e açúcar cristal. Não contém glúten. Validade de 01 ano. Amostra p/ análise.	KG	191		
37	Ervilha enlatada , Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistentes. (latas de 500g). Amostra para análise.	KG	245		
38	Ervilha seca , embalagem transparente, resistente com solda íntegra e reforçada. (embalagem de 500g). Amostra para análise.	KG	246		
39	Extrato de Tomate. Ingredientes: polpa de tomate e sal. Não contém açúcar. Não contém glúten. Não contém quantidades significativas de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. Sem conservantes. Embalagens intactas, entregues em caixas de papelão resistentes. Validade de 03 anos. Amostra p/ análise.	KG	340		
40	Farinha de aveia (500g). Deve apresentar rotulagem contendo informações de procedência, data de validade, informações nutricionais. Amostra para análise.	KG	194		
41	Farinha de milho, média. (pacotes de 1kg) Farinha de milho, média, enriquecida com ferro e ácido fólico. Valores nutricionais: 3 e 1/2 cl.sp. - (50g) - 175 Kcal. Deve constar na embalagem: classificação, composição, instrução de conservação, peso líquido, registro e prazo de validade. Com registro no M.S/M.A/SSMA (Secretaria Estadual da Saúde e Meio Ambiente). Prazo de validade de 180 dias. Acondicionamento: embalagem primária de 01 Kg embalagem plástica transparente, resistente com solda reforçada e íntegra. Amostra para análise.	KG	1833		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

42	Farinha de trigo especial, tipo I. (pacotes de 01kg ou 5kg) Ingredientes: Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem aditivos químicos. Contém glúten natural do trigo. Com registro no MS, SIF OU MA. Informação Nutricional: ½ xícara (50g) = 173 kcal. Data de fabricação e validade mínima de 04 meses. Amostra p/ análise.	KG	2766		
43	Farinha de trigo integral - Embalagem plástica contendo 1kg. Ingredientes: carboidratos, sais minerais, fibras e vitaminas, essenciais para o ser humano. Contém glúten e 100% farinha de trigo integral. Validade mínima de 1 ano. Amostra para análise.	KG	312		
44	Feijão branco , tipo I, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados. (pacotes de 500g, embalagem primária transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade), Prazo de validade: 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura. Amostra para análise.	KG	120		
45	Feijão carioquinha. (pacotes de 1 kg) Classe marrom, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados. Embalagem primária transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 01 ano. Amostra para análise.	KG	477		
46	Feijão preto (pacotes de 1 kg) Classe preto, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados. Embalagem primária transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 01 ano. Amostra para análise.	KG	1443		
47	Fermento biológico, seco, para pão. Seco, (pacotes compactos, à vácuo contendo 125g). As embalagens deverão estar intactas sem apresentar ar no espaço interno. Validade mínima de 12 meses. Amostra p/ análise.	KG	68		
48	Fermento químico, em pó, para bolo. (embalagem de 100 g). Embalagens intactas, sem apresentar amassamento. Validade mínima de 12 meses. Amostra p/ análise.	KG	83		
49	Fórmula infantil adicionada de ferro e selênio com relação caseína/proteína do soro de 40/60. (latas de 400 g). Fornece os nutrientes em	UN	162		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	quantidades adequadas para lactentes no <u>primeiro semestre de vida</u> . Ingredientes: Lactose, concentrado de soro de leite, leite em pó semidesnatado, óleos de canola, girassol, palma e côco, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnésio, sulfatos ferroso e de Zinco, Vitamina A, Niacina, Gluconato de Cobre, Pantotenato de cálcio, vitaminas B1, B2, B6, sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, Vitamina K, Selenito de Sódio, Vitamina D, Biotina. Apresentação: Embalagem de 400g (Rendimento: 3030 ml). Características: Perfil de Carboidratos = 100% Lactose, Perfil de Proteínas = Láctea- Relação Caseína/Proteína do soro 40/60, Perfil de Lipídeos = 80% de gordura vegetal e 20% de gordura animal. Composição Nutricional: (100g de pó) - 508 kcal, 10,7 g de proteínas, 56,7g de CHO, 26,5g de lipídeos, 402mg de cálcio, 6mg de ferro, 3,9mg de Zinco, 91mcg de ácido fólico, 61mg de Vitamina C. Validade mínima de 01 ano. Amostra para análise.				
50	Fórmula infantil de seguimento adicionada de ferro e selênio, com relação caseína/proteína 50/50. (latas de 400 g). Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes <u>a partir do sexto mês</u> . Ingredientes: Leite em pó semidesnatado, lactose, concentrado de soro de leite, maltodextrina, óleos de girassol, canola, palma e côco, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas E, B1 e B6, sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas B2 e K, selenito de sódio, vitamina D, biotina. Apresentação: embalagens de 400g (Rendimento: 2857ml). Características: Perfil de CHO - 84% de lactose, 16% de maltodextrina, Perfil de Proteínas - Láctea - Relação Caseína/Proteína do soro - 50/50, Perfil lipídico - 62% de gordura vegetal e 38% de gordura animal. Composição Nutricional: (100g de pó) 483 Kcal, 14,5g de proteínas, 56,4g de carboidratos, 22,1g de lipídeos, 554mg de cálcio, 8,6mg de ferro, 5mg de zinco, 85mcg de ácido fólico, 65mg de vitamina C. Validade mínima de 01 ano. Amostra para análise.	UN	729		
51	Gergelim, branco. (200g), embalagem plástica transparente. Rotulagem completa, contendo procedência, validade. Amostra para análise.	UN	186		
52	GRANOLA tradicional (pacotes de 500g ou 1000g) Ingredientes: Aveia em flocos, açúcar	KG	110		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	mascavo, uva passa, gérmen de trigo, flocos de milho, fibra de trigo, castanha do Pará e mel. Contém glúten. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 30g (1/2 xícara de chá) - 125 kcal, 23g de carboidratos, 3,5 g de proteínas, gorduras totais de 2,1g, fibra alimentar de 2,6g. Validade mínima 6 meses. Amostra para análise.				
53	Grão de bico (embalagem plástica contendo 500g), o produto deve apresentar procedência, informação nutricional, data de validade. Deve ser livre de corantes, conservantes e sódio. Amostra para análise.	KG	187		
54	Inhame. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; sendo entregue em embalagem resistente; não apresentando defeitos como: ferimentos, passado, podridão, virose, murcho, dano por pragas. Suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa da ANVISA. Amostra para análise.	KG	414		
55	Iogurte cremoso, natural, parcialmente desnatado. (800g), embalagem plástica. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado, leite em pó desnatado, fermento lácteo. Informação Nutricional: 1 copo (200 ml) - 101 Kcal, 7,4g de proteína, 240mg de cálcio, sem gorduras trans. Embalagem contendo informações nutricionais, validade, lote, procedência. Amostra para análise.	UN	4239		
56	Lentilha, tipo I. (pacotes de 500g) Sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados (embalagem plástica, transparente, com solda reforçada e íntegra, deve constar na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade). Validade mínima de 01 ano. Com registro no Ministério da Agricultura. Amostra p/ análise.	KG	653		
57	Maçã, tipo FUGI de 1ª qualidade. Grau médio de amadurecimento, especial, unidades médias aproximadamente 150g. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial. Deve estar acondicionada em caixas de papelão com no máximo 18 Kg, encartelada ou em caixas de PVC vazadas, com no máximo 15 kg. As maçãs devem ser sãs, sem ruptura e/ou pancadas na casca. Não pode conter fruta com sarda e/ou grânizada. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	6736		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

58	Mamão formosa – Novo, grau médio de amadurecimento, em kg. Em embalagem plástica resistente e do tipo rede. Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	4800		
59	Mandioquinha. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; sendo entregue em embalagem resistente; não apresentando defeitos como: ferimentos, passado, podridão, virose, murcho, dano por pragas. Suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa da ANVISA. Amostra para análise.	KG	690		
60	Manga de 1 ^a qualidade, tamanho médio, grau de amadurecimento médio, nova e íntegra. Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	3230		
61	Manjericão desidratado (embalagem plástica contendo 20g). Rotulagem deve apresentar procedência. Amostra p/ análise.	UN	45		
62	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo parafuso , (pc. 500g). Ingredientes: sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. Contém glúten. Informação Nutricional: porção de 80g (1/2 xícara) = 298 kcal. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 08 meses. Embalagem primária transparente, resistente com solda íntegra e embalagem secundária em fardo resistente. Amostra p/ análise.	KG	1857		
63	Massa caramujinho. (embalagem de 500g) Ingredientes: Sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. Contém glúten. Informação nutricional: 80 g (1/2 xícara) = 300 kcal, 62 g de carboidrato, 8,3 g de proteína, 1,3 g de gorduras totais, 1,6 g de fibra alimentar e 19 mg de sódio. Validade mínima de 08 meses. Amostra p/ análise.	KG	287		
64	Massa fina cabelinho de anjo (pacotes de 500g embalagem primária transparente, resistente com solda íntegra e embalagem secundária em fardo resistente). Registro no Ministério da Saúde. Amostra para análise.	KG	162		
65	Melado puro de cana , líquido (potes de 400g). Ingredientes: Caldo de cana de açúcar e ácido cítrico. Informações Nutricionais: Porção de 16g (VCT – 47,04 Kcal, CHO – 11,62g, Proteína – 0,08g, lipídeo – 0,03g, cálcio – 11,2 mg, ferro – 0,19mg). Amostra para análise.	KG	164		
66	Melancia tamanho médio, sem lesões, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Grau de	KG	1144		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	amadurecimento médio. Validade semanal. Amostra p/ análise.				
67	Melão novo, grau médio de amadurecimento, em kg. Embalagem plástica resistente e do tipo rede. Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	2626		
68	Milho para pipoca. (pacotes de 500g) Grupo ouro, classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 180 dias. Amostra p/ análise.	KG	540		
69	Milho verde em conserva. (embalagem de sachê contendo 170g) Contendo informação nutricional, lista de ingredientes e validade. Sem adição de sal e açúcar. Amostra p/ análise.	KG	511		
70	Milho para canjica branca (embalagem de 500g). Ingredientes: Canjica de milho despeliculada de classe branca, tipo I sem adição de sal e conservantes. Amostra para análise.	KG	30		
71	Milho verde espiga (bandejas contendo 3 unidades). Composição: Espiga de milho inteira descascada e higienizada, em bandeja com 3 unidades. Validade semanal. Amostra para análise.	UN	813		
72	Molho de tomate tradicional (sachê 300g). Ingredientes: Tomate, cebola, amido modificado, sal, salsa, alho. Não contém glúten. Não contém açúcar nem conservantes. Amostra p/ análise.	KG	516		
73	Moranga japonesa –madura, de 1ª qualidade, em embalagem tipo rede, resistente. Tamanho médio (aproximadamente 2 kg cada), sã. Validade semanal. Amostra para análise.	KG	683		
74	Óleo vegetal de girassol. (embalagem plástica de 900 ml) Ingredientes: Óleo de girassol, antioxidante ácido cítrico. Intactos, lacrados, entregues em caixas de papelão resistentes, com 20 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano. Amostra p/ análise.	UN	2010		
75	Orégano. (envelopes de 15 g). Tempero natural, seco. Amostra para análise.	UN	426		
76	Pão de cachorro-quente. (unidades de 50g) Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável. Entrega em data e conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	UN	3072		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

77	Pão de cachorro-quente. (unidades de 25g) Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável. Entrega em data e conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	UN	640		
78	Pão de sanduíche. Fatiado. (unidades de 500g, contendo aproximadamente 24 fatias de 20g cada). Embalagem plástica contendo 01 unidade, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável. Entrega em data e conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	UN	906		
79	Pão mini xis. (unidades de 50 g) Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação, prazo de validade, padaria responsável. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola.</u> Amostra para análise.	UN	3072		
80	Pão mini xis. (unidades de 25 g) Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação, prazo de validade, padaria responsável. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola.</u> Amostra para análise.	UN	640		
81	Pasta de amendoim (unidades de 500g). Embalagem plástica resistente contendo Pasta de amendoim. Ingredientes: Amendoim. A rotulagem deve constar procedência, marca, data de fabricação e validade, número de lote. Amostra para análise.	KG	129		
82	Pepino verde novo, de 1 ^a qualidade, tamanho médio. Embalagem resistente tipo rede, contendo aproximadamente 300 g cada. Para usar na alimentação, não sendo usados em conservas. Validade semanal. Amostra para análise.	KG	483		
83	Pêra , tamanho médio, grau médio de amadurecimento, de 1 ^º qualidade, as frutas estar ilesas, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Prazo de validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	1196		
84	Pêssego amarelo. Tamanho médio com aproximadamente 120 g, grau médio de amadurecimento, de 1 ^a qualidade, sem lesões, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola.</u> Amostra para análise.	KG	732		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	análise.				
85	Pimentão verde , Novos, de 1 ^a qualidade, com cerca de 150 g cada unidade. Com coloração própria, bem formados, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de maturação e conservação. Acondicionadas em embalagem plástica transparente e resistente. Validade semanal. Com etiqueta e peso. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola. Amostra para análise.</u>	KG	417		
86	Pinhão inteiro , in natura. Produto novo, sem sujidades, embalado. Amostra para análise.	KG	314		
87	Polvilho azedo (500g), embalagem plástica resistente, transparente, contendo informações de procedência, ingredientes, data de validade e nutricionais. Ingredientes: fécula de mandioca. Validade mínima de 4 meses no ato da entrega. Amostra para análise.	KG	801		
88	Polvilho doce (500g), embalagem plástica resistente, transparente, contendo informações de procedência, ingredientes, data de validade e nutricionais. Ingredientes: fécula de mandioca. Validade mínima de 4 meses no ato da entrega. Amostra para análise.	KG	510		
89	Queijo parmesão ralado (embalagem plástica transparente de 500g). Ingredientes: queijo parmesão e conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Registro no Ministério da Agricultura e SIF/DIPOA. Validade mínima de 06 meses. Produto intacto, sem apresentar umidade e bolor. Amostra p/ avaliação.	KG	501		
90	Repolho VERDE . Cabeça, de 1 ^a qualidade, em embalagem resistente, tamanho médio (aproximadamente 1 a 2 Kg cada). Com etiqueta e peso. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	912		
91	Repolho roxo - cabeça, de 1 ^a qualidade, em embalagem resistente, tamanho médio (aproximadamente 1 a 2 Kg cada). Com etiqueta e peso. Amostra para análise.	KG	491		
92	Ricota . Peso aproximado por unidade 350g. Embalagem plástica resistente, validade de 35 dias, entrega refrigerada. Caixa máster 12 unidades. Amostra para análise.	UN	562		
93	Sagu de mandioca, tipo I. (pacotes de 500g) Embalagem primária plástica transparente, resistente com solda íntegra. Registro no	KG	408		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	M.S/M.A. Deve constar na embalagem: registro, classificação, composição, instrução para preparo e conservação, peso líquido e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano. Amostra p/ análise.				
94	Sal iodatado. (pacotes de 01 kg) Ingredientes: cloreto de sódio, iodo, além de cálcio, magnésio e outros. Com registro no M.S/M.A. Embalagem primária plástica, resistente e transparente com solda íntegra, validade mínima de 11 meses. Amostra p/ análise.	KG	594		
95	Seleta de legumes. (embalagem de 200g), com cenoura, ervilha e batata. Validade mínima de 01 ano. Amostra p/ análise.	KG	375		
96	Suco de manga, maçã e laranja (I) UHT (embalagem tipo tetra pak, contendo 1 litro). Suco 100% NATURAL, sem açúcar. Sem adição de açúcar, corantes e conservantes. Embalagem deve constar procedência, ingredientes, informações nutricionais e data de validade. Amostra para análise.	L	3078		
97	Tempero desidratado (salsa, cebola, alho) (embalagem plástica contendo 40g), contendo informação nutricional, procedência, lista de ingredientes e validade. Sem adição de sal, conservantes, aditivos e glutamato monossódico. Amostra para análise.	UN	768		
98	Uva niágara rosada , variedade niágara. De 1ª qualidade, nova e íntegra. Prazo de validade semanal. Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	162		
99	Uvas passas brancas, (100g) embalagem plástica, resistente, contendo todas as informações necessárias, seja, procedência, conservação, gramagem, validade. Amostra para análise.	UN	705		
100	Vinagre de maçã. (Embalagem de 750 ml) Embalagem secundária em plástico forte, resistente contendo 12 unidades, embalagem intacta. Validade mínima de 04 meses. Amostra p/ análise.	UN	624		

1.2. Não haverá prazo único ou fixo para as entregas. A empresa deverá estar ciente de que as entregas poderão ocorrer semanalmente, quinzenalmente, mensalmente ou trimestralmente, conforme o calendário elaborado e enviado pela Nutricionista Janete Maristela Weber, Responsável Técnica pela Saúde e Alimentação Escolar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início das entregas.

1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

1.4. Os locais de entrega serão informados pelo Fiscal da entrega, podendo ser nos seguintes endereços:

ENDEREÇO ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

ESCOLA	ENDEREÇO	FONE
EMEI O MUNDO DOS PEQUENINOS	Rua Amazonas, 281 – bairro São Francisco	3462-8129
EMEI CRIANÇA ESPERANÇA	Rua Antônio Mânic, 130- bairro Chácaras	3462-8109
EMEI PINGO DE GENTE	Rua Fortunato Agostini, 306 – bairro Santa Terezinha	3462-8128
EMEI ESPAÇO APRENDER	Rua Jacarandá, 662 – bairro Bela Vista I	3462-8127
EMEI SEMEANDO O FUTURO	Rua Campo Experimental, 190 bairro Fenachamp	3462-8117
EMEI CRESCENDO COM ALEGRIA	Rua Fiorindo Chisini, nº 755 esquina com a Rua 15 de Novembro	3462-8112

ENDEREÇO ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

ESCOLA	ENDEREÇO	FONE
EMEF BARÃO DO RIO BRANCO	Linha Presidente Soares – São José de Costa Real	3464-7991
EMEF MADRE FELICIDADE	Rua Barão do Triunfo, 433, bairro Chácaras	3462-8106/3462-8107
EMEF MADRE JUSTINA INÊS	Rua Domingos Paganelli, 694, bairro São Francisco	3462-8122
EMEF NOSSA SRA DA GLÓRIA	Rua 1º de Maio, nº 195 bairro Centro	3462-8130
EMEF VISCONDE DE CAIRU	Rua 7 de Setembro, 15 bairro Cairu	3462-8110/3462-8111
EMEF ATTILIO TOSIN	Rua Café Filho, 643 bairro São Francisco	3462-8134/3462-8135
EMEF VALENTIN TRAMONTINA	Rua Campo Experimental, 245 bairro São Miguel	3462-8116
EMEF PEDRO CATTANI	Rua Pedro Cattani, 142 bairro Brasilia	3462-8114/3462-8115

O município de Garibaldi é optante de assinaturas digitais e deve atender as especificações contidas no Decreto Municipal nº 4.765/2023.

Caso a empresa seja optante de assinatura digital, favor informar o responsável legal, CPF e-mail para envio da documentação:

Nome: _____ CPF: _____ E-mail: _____

Validade da Proposta: 60 dias

Local: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Nome do Responsável: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

**A N E X O IV – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024**

Aos ... dias do mês de de dois mil e vinte, às horas, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a seleção de propostas para registro de preços para Fornecimento de, conforme descrito nos itens..... do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, IN nº 73 de 2022 e do Decreto Municipal nº 4.765/2023.

Participaram do certame as empresas: Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas.

Foi recebida a proposta de preços e os documentos de habilitação. Verificada a proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, o Pregoeiro decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, considerando o valor unitário por item, foram declarados vencedores os seguintes licitantes:

para o item 01 -, com o preço final (ou negociado) de R\$;

para o item 02 -, com o preço final (ou negociado) de R\$;

para o item 03 -, com o preço final (ou negociado) de R\$;

O relatório de lances ofertados para cada item, contendo a classificação dos demais participantes, encontra-se em anexo ao processo de licitação, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foram conferidos os documentos de habilitação. Foram habilitadas as empresas:

Adjudica-se à empresa vencedora:, o objeto constante nos lotes/itensdo edital;, o objeto constante nos lotes/itens do edital;o objeto constante nos lotes/itens do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeiro e equipe de apoio para, posterior homologação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

**A N E X O V – AMOSTRAS APROVADAS E REPROVADAS
PREGÃO Nº ____/2024**

GÊNERO ALIMENTÍCIO	MARCAS APROVADAS	MARCAS REPROVADAS
Achocolatado em pó	nescau	<i>apti – prativita - chocoteen – bela – apti power - qualimax</i>
Açafrão	<i>Tempra</i>	
Açúcar cristal	<i>estrela – caravelas – cedro – gasparin</i>	
Açúcar mascavo	<i>da colônia – cbs - tempra</i>	<i>bela</i>
Aipim	<i>mello – lcd alimentos</i>	
Alface	<i>coopeg</i>	
Ameixa seca	<i>Ki-natural - tempra</i>	
Amendoim	<i>Da colônia</i>	
Amido de milho	<i>apti – bom gosto -yoki – bela maisena – Nutritiva - Nutritiva</i>	
Apresuntado fatiado	<i>santa clara – quinta do vale</i>	
Arroz branco	<i>bella dica</i>	
Arroz parboilizado	<i>rozcato – blue soft – delarroz – bella dica – minutinho – gasparin</i>	
Arroz integral	<i>ki gostoso – fritz e frida - biju – bella dica - gasparin</i>	<i>Tatita - minutinho</i>
Atum	<i>88 - pescador</i>	
Aveia	<i>naturalle – corsetti - soberana</i>	<i>bela</i>
Azeite de oliva	<i>Terra Camões – olivares da rocha</i>	
Banana prata	<i>econativa</i>	
Barra de arroz, flocos de arroz integral	<i>zagonel</i>	
Barra de fruta – barra de cereais	<i>ritter – trio</i>	
Bebida láctea uht chocolate (200 ml)	<i>santa clara</i>	
Bebida láctea, sabores diversos	<i>santa clara – frizzo</i>	
Biscoito integral tipo coockie cacau com castanha do pará	<i>quitanda</i>	
Biscoito salgado, cream cracker	<i>orquídea – germani – isabela</i>	
Biscoito salgado, cracker integral	<i>germani</i>	
Biscoito doce, de leite	<i>orquídea – isabela – germani</i>	
Biscoito salgado grissini	<i>germani</i>	
Biscoito doce de nata	<i>germani</i>	<i>dois zé</i>
Biscoito maisena	<i>diana – coroa</i>	
Biscoito maisena sem lactose	<i>liane</i>	
Biscoito doce, maria	<i>orquídea – germani</i>	
Biscoito doce maria, chocolate	<i>orquídea – germani</i>	
Biscoito doce, mel com glace	<i>germani</i>	
Biscoito sortido, amanteigado	<i>zagonel – isabela</i>	
Biscoito doce tipo kuki	<i>isabela – mosmann</i>	
Biscoito polvilho com batata doce	<i>Sell-e</i>	
Biscoito integral de batata doce	<i>Sell-e</i>	
Biscoito salgado, integral de açafrão	<i>Sell-e</i>	
Biscoito salgado, sabor manteiga	<i>isabela</i>	
Biscoito salgado, mignon	<i>germani</i>	
Biscoito salgado tipo gergelim	<i>orquídea</i>	
Bolacha colonial amanteigada	<i>delícias da nair</i>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

Cacau em pó	<i>Apti - tempra</i>	
Canela em pó	<i>apti - bom gosto - são josé - tempra</i>	<i>bela</i>
Canela em rama	<i>bela - são josé - Apti - tempra</i>	
Canela em pó	<i>mettre - são josé</i>	
Canjica	<i>Bella dica</i>	
Capeletti de carne tipo caseiro	<i>Valenti - salutare</i>	
Carne bovina em cubos	<i>ouro do sul - herbon</i>	
Carne bovina em iscas	<i>ouro do sul - herbon</i>	
Carne bovina moída	<i>ouro do sul - herbon</i>	
Carne bovina ponta de peito	<i>herbon</i>	
Carne peito de frango	<i>languiru- danieli - herbon - carrer, dália</i>	
Carne suína picada	<i>herbon</i>	
Cereal de milho, flocos com açúcar	<i>gold flakes - são bráz - alcafoods</i>	
Cereal de milho, flocos sem açúcar	<i>gold flakes</i>	
Cereal de milho, tipo esfera de chocolate	<i>alcafoods - topcrock gold flakes</i>	
Cereal matinal granola	<i>nutressencial - naturalle - Ki- natural</i>	
Cereal para alimentação infantil multicereais	<i>milnutri - mucilon(nestlé)</i>	<i>fort'lon (maratá)</i>
Chá	<i>multiervas - barão</i>	<i>bela</i>
Chia em grãos	<i>Kinatural - barão - tempra</i>	
Colorau	<i>Apti - nutritiva - mettre - manol - tempra</i>	
Couve folha	<i>coopeg</i>	
Cravo da índia	<i>apti - direma - fritz e frida - são josé - tempra</i>	<i>bela</i>
Cuca	<i>pagliarini</i>	
Doce de leite pastoso	<i>mumu - santa clara - bom princípio</i>	
Doce de morango	<i>santa clara</i>	
Doce de uva	<i>coopeg - colina verde - casa luchese</i>	<i>salutare</i>
Ervilha enlatada	<i>oderich - fugini</i>	
Ervilha seca	<i>valore - helmax - ela dica</i>	<i>glorinha</i>
Extrato de tomate	<i>Bonare - fugini</i>	<i>stella d'oro</i>
Farinha de aveia	<i>Fritz e Frida - tempra</i>	
Farinha de mandioca	<i>Caldão</i>	
Farinha de milho, média	<i>zanin - sinhá - dalla - Beatriz</i>	
Farinha de trigo especial	<i>panfácil - orquídea - maria inês - rosa branca</i>	<i>mosana - fidalga - três coroas - jacy</i>
Farinha de trigo integral	<i>panfácil</i>	
Feijão branco	<i>Valore - Caldo de ouro</i>	
Feijão carioquinha	<i>Caldo de ouro - encanto - finkler - kicaldo - arbaza - Fritz e Frida - Big bom</i>	
Feijão preto	<i>pradinho - minuano - kicaldo - ondão</i>	<i>ruviaro - prato bom - gasparin - encanto - bela</i>
Fermento em pó, químico para bolo	<i>monopol - mettre - apti</i>	
Fermento biológico seco para pão	<i>apti - nordeste -good instant</i>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

Fórmula infantil primeiro semestre	<i>nestogeno – nestlé – Aptamil premiun</i>	
Fórmula infantil segundo semestre	<i>nestogeno – nestlé – Aptamil premiun</i>	
Gergelim branco	<i>Ki-natural - tempra</i>	
Granola	<i>naturalle</i>	
Grão-de-bico	<i>Bela dica</i>	
Iogurte (180g)	<i>languiru – batavo</i>	
Iogurte natural integral	<i>batavo – tirol – piá</i>	
Lentilha, tipo I	<i>pradinho – mesaboa – yoki – valore – bella dica – bela – caldo de ouro</i>	<i>sogenalda</i>
Leite em pó, integral	<i>aurora – santa clara – damby – dália</i>	
Leite integral sem lactose	<i>santa clara</i>	
Manjericão	<i>tempra</i>	
Massa com ovos, tortilhone	<i>germani</i>	
Massa tipo alfabeto	<i>Germani - renata</i>	
Massa cabelo de anjo	<i>germani – isabela - galo</i>	
Massa caramujinho	<i>germani - orquídea</i>	
Massa tipo espaguete	<i>orquídea – diana - rosane</i>	
Massa parafuso	<i>orquídea – diana – filler – germani- rosane</i>	<i>Santa felicidade</i>
Massa parafuso com vegetais e feijão	<i>germani</i>	
Massa tipo tortilhone	<i>orquídea - germani</i>	
Massa tipo penne	<i>diana</i>	<i>q'delicia</i>
Massa tipo penne com vegetais	<i>germani</i>	
Melado	<i>Kaspary – loiva petry</i>	
Milho para pipoca	<i>maravilhosa - bella dica – arbaza – Fritz e frida</i>	
Milho verde enlatado	<i>oderich - fugini</i>	
Miúdos de frango, coração	<i>languiru – danieli - carrer</i>	
Molho de tomate refogado	<i>oderich – quero – coopeg colina verde – casa luchese - bonare</i>	<i>salutare</i>
Óleo de girassol	<i>Salada – suavit - violeta</i>	
Óleo de soja	<i>coamo – concórdia ocamar – camera</i>	
Orégano	<i>wellvin – vinolar – são josé - tempra</i>	<i>bela</i>
Ovos de galinha	<i>granja são marcos – bampi - CaioOvos</i>	
Pão de cachorro-quente	<i>Pagliarini – Estação do Pão – doce pão</i>	
Pão de sanduíche	<i>Pagliarini - Farias</i>	
Pão mini xis	<i>Pagliarini - Estação do Pão</i>	
Pasta de amendoim	<i>Guimarães – Da colônia</i>	
Picado de carne suína	<i>ouro do sul – herbon</i>	
Polvilho doce	<i>CBS, Prata, Matuto</i>	
Polvilho azedo	<i>CBS, Prata - Matuto</i>	
Pó p/ gelatina	<i>apti – tecnutri – neilar - léo</i>	
Pó p/ pudim	<i>apti – neilar</i>	<i>léo</i>
Queijo parmesão ralado	<i>quinta do vale – santa clara – tupy - karmezan</i>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

Queijo prato/lanche fatiado	<i>santa clara - frizzo</i>	
Requeijão (balde 3,5 kg) (pote 200g)	<i>lanquiru santa clara</i>	
Ricota	<i>Quinta do Vale</i>	
Rúcula	<i>coopeg</i>	
Sal iodatado	<i>salazir - norsal - LN</i>	
Salsicha resfriada	<i>carrer - excelsior - frimesa</i>	
Sagu de mandioca	<i>corsetti - germani - maravilhosa - cassava - bela - prata - Bella Dica</i>	
Sardinha em óleo	<i>gomes da costa - 88</i>	<i>nave</i>
Seleta de legumes	<i>oderich - fugini</i>	
Tempo desidratado	<i>Tempra</i>	
Tempo verde	<i>coopeg</i>	
Sal refinado	<i>garça - salazir - fritz e frida - Salsul</i>	
Suco de manga	<i>purity - suvalan</i>	
Suco de maracujá	<i>purity - sufresh - suvalan</i>	
Suco de pêssego	<i>purity - sufresh - suvalan - aliança</i>	
Suco de pêssego e maçã (uht)	<i>suvalan</i>	
Suco de uva	<i>suvalan - coopeg - garibaldi - monte vêneto - aliança</i>	<i>mix - shefa</i>
Suco de uva integral	<i>coopeg - garibaldi - só fruta</i>	
Uvas passas brancas	<i>Ki-natural</i>	
Vinagre de maçã	<i>chemim - rosani - rosina winna</i>	

Janete M. Weber

Nutricionista CRN 4363
RT Alimentação Escolar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

**A N E X O VI – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº ____/2024**



TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÕES Nº 5076/2024 E 5077/2024

SECRETARIA: Municipal de Educação

OBJETO: AQUISIÇÃO, POR REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS EMEFs E EMEIs

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das EMEFs e EMEIs para o ano letivo de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi pérola novo, de 1 ^a qualidade, grau médio de maturação, em <u>unidade</u> . Em embalagem resistente, validade semanal. Amostra para análise.	UN	2206	R\$ 8,90	R\$ 19.633,40
2	Abobrinha ITALIANA (SUQUETE) , comprimento por unidade variando de 17 a 22 cm, apresentando formato cilíndrico, coloração de casca verde clara e rajada com leves estrias escuras; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; sendo entregue em embalagem resistente; não apresentando defeitos como: ferimentos, passado, podridão, virose, murcho, dano por pragas. Suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa da ANVISA. Amostra para análise.	KG	815	R\$ 4,99	R\$ 4.066,85
3	Açafrão em pó (embalagem plástica contendo 12g, selado, contendo nome do fornecedor, informação nutricional, data de validade, sem adição de outros ingredientes). Amostra para análise.	UN	66	R\$ 4,80	R\$ 316,80
4	Açúcar cristal. (<u>pacotes de 1 kg, 2kg ou 5 kg</u>) <u>origem vegetal</u> , com sacarose de cana de açúcar, em, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de	KG	1041	R\$ 5,26	R\$ 5.475,66



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

	fabricação e validade mínima de 11 meses, com registro no Ministério da Saúde. Amostra p/ análise.				
5	Açúcar mascavo , (pacotes 1 Kg). Ingredientes: caldo natural de cana. Amostra para análise.	KG	210	R\$ 12,00	R\$ 2.520,00
6	Aipim higienizado . Novo, de primeira qualidade, tamanho médio, limpo, processado (sob responsabilidade técnica), descascado, <u>congelado</u> , embalagem plástica transparente com solda íntegra, resistente, em quilos. Com etiqueta e peso. Entrega <u>congelada</u> , em veículo apropriado. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	1478	R\$ 11,60	R\$ 17.144,80
7	Alho, fêmea . Graúdo, novo, de 1ª qualidade, em cabeças, desenrestiado. Em embalagem resistente tipo rede, comaproximadamente <u>150g</u> . Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	152,8	R\$ 39,90	R\$ 6.096,72
8	Ameixa seca s/ caroço , embalagem em polipropileno, transparente. Rotulagem contendo procedência e data de validade. Amostra para análise.	KG	48	R\$ 8,00	R\$ 384,00
9	Amendoim torrado (sem casca) . Embalado à vácuo. Certificado. Deve constar na embalagem: composição, registro, instrução de conservação, validade, data de fabricação, peso líquido. Amostra p/ análise	KG	72	R\$ 23,00	R\$ 1.656,00
10	Amido de milho . (<u>embalagem de 500g</u>) Ingredientes: amido 100% puro, com registro no Ministério da Saúde. Deve constar na embalagem: composição, registros, instruções de conservação, peso líquido, prazo de validade e data de fabricação. Não contém glúten. Prazo de validade: 01 ano. Amostra p/ análise.	KG	326	R\$ 11,00	R\$ 3.586,00
11	Arroz integral . (<u>pacotes de 1 kg</u>) Tipo I, classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente, entregue em	KG	438	R\$ 6,90	R\$ 3.022,20



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

	fardos de 30 kg. 100% natural (não precisa lavar nem escolher). Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 8 meses. Informação nutricional: 50g (1/4 xícara) = 170 kcal. (Observação: 60 kg em embalagem de 1 kg e o restante de 5 kg). Amostra para análise.				
12	Arroz, subgrupo parboilizado. (<u>pacotes de 1 kg, 2 kg ou 5 kg</u>) Tipo I, classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente, entregue em fardos de 30 Kg. 100% natural (não precisa lavar nem escolher). Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 08 meses. Informação Nutricional: 50g (1/4 xícara) = 174 kcal. (Observação: 60 kg em embalagem de 1kg eo restante pode ser em 5 kg). Amostra p/ análise.	KG	3198	R\$ 6,50	R\$ 20.787,00
13	Atum sólido natural em óleo vegetal. Ingredientes: Atum, água, óleo vegetal esal. Não contém glúten. Informações nutricionais: Valor energético: (100g) 108 kcal, 21g de proteínas, 2,9g de gorduras totais, omega3 830mg, sódio 428mg. Registro no Ministério da Agricultura. Amostra para análise.	KG	242	R\$ 75,00	R\$ 18.150,00
14	Aveia em flocos finos (caixa de 500g). Ingredientes: Aveia. Validade mínima de seis meses. Amostra para análise.	KG	267	R\$ 18,00	R\$ 4.806,00
15	Azeite de oliva extra virgem (500g) c/ acidez máxima de 0,8%. Prazo mínimo de validade de 6 meses à partir da data de entrega. Amostra para análise.	UN	333	R\$ 40,00	R\$ 13.320,00
16	Batata doce (kg). Limpa, firme, sem cortes, sem sinais de picada de insetos. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	2323	R\$ 6,40	R\$ 14.867,20
17	Batata inglesa. Nova, sã, de 1º qualidade, tamanho grande, limpas (sem barro), não brotada, não carunchada, não verde. Em	KG	4799	R\$ 7,90	R\$ 37.912,10



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

	embalagem resistente. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola. Amostra para análise.</u>				
18	Beterraba. Nova, de 1 ^a qualidade, tamanho médio, sem folhas, limpa. Embalagem resistente, tipo rede, com peso entre 01 e 04 Kg. Com etiqueta e peso. Validade semanal. Com etiqueta e peso. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	991	R\$ 6,40	R\$ 6.342,40
19	Biscoito de polvilho com BRÓCOLIS e QUINOA(Kg). (Produto vegano); Embalagem plástica, transparente, resistente, bem soldada, contendo 1 kg. A rotulagem deve apresentar informação nutricional, data de fabricação, data de validade, número de lote e procedência. Validade de 01 ano. Aspecto/textura: Formato de rosca anelar, suave, compacta, com textura crocante. Cor: verde. INGREDIENTES: Polvilho azedo, gordura vegetal de palma, batata doce, farinha de brócolis, quinoa, sal do himалаia, fibras e spirulina em pó. Amostra para análise.	KG	768	R\$ 59,90	R\$ 46.003,20
20	Biscoito de polvilho c/ AÇAÍ, BETERRABA E QUINOA, (pacotes 1000 g). Embalagem plástica, transparente, resistente, bem soldada, contendo 1 kg. Ingredientes: Polvilho azedo, óleo de coco, batata doce, farinha de açaí, amido de mandioca, leite em pó zero lactose, beterraba, quinoa, sal do himалаia, ovo em pó e extrato de alecrim. A rotulagem deve apresentar informação nutricional, data de fabricação, data de validade, número de lote e procedência. Validade de 01 ano. Aspecto/textura: Formato de rosca anelar, suave, compacta, com textura crocante. Cor: vermelha. Amostra para análise.	KG	768	R\$ 59,90	R\$ 46.003,20
21	Biscoito grissini rústico integral grãos	KG	798	R\$ 46,00	R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

	(150g), Embalagem plástica, transparente, resistente, bem soldada, contendo 1 kg. A rotulagem deve apresentar informação nutricional, data de fabricação, data de validade, número de lote e procedência. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovo integral em pó, fermento biológico, gergelim, chia, linhaça. Biscoito em forma de palito comprido e textura crocante. Amostra para análise.				36.708,00
22	Brócolis. Em unidades, graúdo, novo, de 1ª qualidade e íntegros. Com coloração própria, bem formados, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de maturação e conservação. Embalagem plástica transparente e resistente. Validade semanal. Com etiqueta e peso. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade de cada do produto e o nome da Escola.</u> Amostra para análise.	UN	1798	R\$ 6,00	R\$ 10.788,00
23	Cacau em pó. (200g) Ingredientes: cacau em pó 100%. Embalagem contendo informações nutricionais, procedência, data de validade. Amostra para análise.	UN	486	R\$ 14,80	R\$ 7.192,80
24	Canela em pó. (embalagem de 30 g) Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses. Amostra para análise.	UN	201	R\$ 4,00	R\$ 804,00
25	Canela em rama. (embalagem de 20g) Canela em rama sã, limpa e seca, em forma de rama, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A	UN	342	R\$ 3,50	R\$ 1.197,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses. Amostra para análise.				
26	Cebola branca. Tamanho médio, nova, sã, de 1 ^a qualidade. Em embalagem resistente, com peso entre 01 e 04 Kg. Com etiqueta e peso. Validade quinzenal. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	2456	R\$ 5,60	R\$ 13.753,60
27	Cenoura. Tamanho médio, nova, de primeira qualidade, sem folhas, limpa. Embalagem resistente com peso entre 01 e 04 kg, validade semanal com etiqueta e peso. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	1418	R\$ 7,60	R\$ 10.776,80
28	Chá de camomila , caixa com 10g, contendo 10 saches. Validade mínima de 6 meses. Amostra para análise.	UN	246	R\$ 3,99	R\$ 981,54
29	Chá de erva cidreira , caixa com 10g, contendo 10 saches. Validade mínima de 6 meses. Amostra para análise.	UN	216	R\$ 4,66	R\$ 1.006,56
30	Chá de erva doce , caixa com 10g, contendo 10 saches. Validade mínima de 6 meses. Amostra para análise.	UN	246	R\$ 5,40	R\$ 1.328,40
31	Chuchu. De tamanho médio, novo, inteiro de 1 ^a qualidade, limpo, livre de brotos. Acondicionados em embalagem tipo rede com sacos de 1 kg. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola.</u> Amostra para análise.	KG	1104	R\$ 5,29	R\$ 5.840,16
32	Colorau. (embalagem plástica contendo 80 g) Ingredientes: fubá, óleo vegetal eurucum. Informação nutricional: porção de 90g (01 xícara de chá rasa) = 227,79 kcal, 9,84 g de proteínas, 7,20 g de fibra alimentar, 15,30 mg de sódio. Validade mínima de 1 ano. Amostra para análise.	UN	366	R\$ 1,90	R\$ 695,40



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

33	Couve flor. (Em unidades) De 1 ^a qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da escola.</u> Validade semanal. Amostra para análise.	UN	1754	R\$ 7,50	R\$ 13.155,00
34	Cravo da índia. (<u>embalagem plástica, potes de 15 g</u>) Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado em potes plásticos, íntegros, atóxicos, resistentes, devidamente fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses. Amostra para análise.	UN	213	R\$ 4,00	R\$ 852,00
35	Chia em grãos (unidades de 150g). Ingredientes: Chia (<i>salvia hispânica</i>) em grãos. Informação Nutricional (15g): Valor energético: 79 kcal, CHO 6g, proteínas 2,9g, gorduras totais 4,8g, fibras 5,3g, cálcio 95mg, ferro 1,2mg, fósforo 129mg, magnésio 50mg, manganês 0,41mg, selênio, zinco. Embalagem plástica, transparente, resistente, deve conter dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade. Validade mínima de 4 meses. Amostra p/ análise.	UN	171	R\$ 8,90	R\$ 1.521,90
36	Doce cremoso de uva. (embalagem de 400g 500g ou 750g) Ingredientes: uvas e açúcar cristal. Não contém glúten. Validade de 01 ano. Amostra p/ análise.	KG	191	R\$ 22,90	R\$ 4.373,90
37	Ervilha enlatada , Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistentes. (latas de 500g). Amostra para análise.	KG	245	R\$ 17,47	R\$ 4.280,15
38	Ervilha seca , embalagem transparente, resistente com solda íntegra e reforçada.	KG	246	R\$ 16,40	R\$ 4.034,40



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

	(embalagem de 500g). Amostra para análise.					
39	Extrato de Tomate. Ingredientes: polpa de tomate e sal. Não contém açúcar. Não contém glúten. Não contém quantidades significativas de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras <i>trans</i> e fibra alimentar. Sem conservantes. Embalagens intactas, entregues em caixas de papelão resistentes. Validade de 03 anos. Amostra p/ análise.	KG	340	R\$ 14,50	R\$ 4.930,00	
40	Farinha de aveia (500g). Deve apresentar rotulagem contendo informações de procedência, data de validade, informações nutricionais. Amostra para análise.	KG	194	R\$ 13,90	R\$ 2.696,60	
41	Farinha de milho, média. (<u>pacotes de 1kg</u>) Farinha de milho, média, enriquecida com ferro e ácido fólico. Valores nutricionais: 3 e $\frac{1}{2}$ cl.sp. – (50g) - 175 Kcal. Deve constar na embalagem: classificação, composição, instrução de conservação, peso líquido, registro e prazo de validade. Com registro no M.S/M.A/SSMA (Secretaria Estadual da Saúde e Meio Ambiente). Prazo de validade de 180 dias. Acondicionamento: embalagem primária de 01 Kg embalagem plástica transparente, resistente com solda reforçada e íntegra. Amostra para análise.	KG	1833	R\$ 4,60	R\$ 8.431,80	
42	Farinha de trigo especial, tipo I. (<u>pacotes de 01kg ou 5kg</u>) Ingredientes: Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem aditivos químicos. Contém glúten natural do trigo. Com registro no MS, SIF OU MA. Informação Nutricional: $\frac{1}{2}$ xícara (50g) = 173 kcal. Data de fabricação e validade mínima de 04 meses. Amostra p/ análise.	KG	2766	R\$ 4,76	R\$ 13.166,16	
43	Farinha de trigo integral – Embalagem plástica contendo 1kg. Ingredientes: carboidratos, sais minerais, fibras e vitaminas, essenciais para o ser humano.	KG	312	R\$ 6,20	R\$ 1.934,40	



	Contém glúten e 100% farinha de trigo integral. Validade mínima de 1 ano. Amostra para análise.				
44	Feijão branco , tipo I, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados. (pacotes de 500g, embalagem primária transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade), Prazo de validade: 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura. Amostra para análise.	KG	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
45	Feijão carioquinha. (<u>pacotes de 1 kg</u>) Classe marrom, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados. Embalagem primária transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 01 ano. Amostra para análise.	KG	477	R\$ 9,80	R\$ 4.674,60
46	Feijão preto (<u>pacotes de 1 kg</u>) Classe preto, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados. Embalagem primária transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 01 ano. Amostra para análise.	KG	1443	R\$ 10,18	R\$ 14.689,74
47	Fermento biológico, seco, para pão. Seco, (<u>pacotes compactos, à vácuo contendo 125g</u>). As embalagens deverão estar intactas sem apresentar ar no espaço interno. Validade mínima de 12 meses. Amostra p/ análise.	KG	67,5	R\$ 59,40	R\$ 4.009,50
48	Fermento químico, em pó, para bolo. (<u>embalagem de 100 g</u>). Embalagens intactas, sem apresentar amassamento. Validade mínima de 12 meses. Amostra p/ análise.	KG	82,1	R\$ 36,50	R\$ 2.996,65
49	Fórmula infantil adicionada de ferro e	UN	162	R\$ 27,50	R\$



	<p>selênio com relação caseína/proteína do soro de 40/60. (latas de 400 g). Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes <u>no primeiro semestre de vida</u>. Ingredientes: Lactose, concentrado de soro de leite, leite em pó semidesnatado, óleos de canola, girassol, palma e côco, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnésio, sulfatosferroso e de Zinco, Vitamina A, Niacina, Gluconato de Cobre, Pantotenato de cálcio, vitaminas B1, B2, B6, sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, Vitamina K, Selenito de Sódio, Vitamina D, Biotina. Apresentação: Embalagem de 400g (Rendimento: 3030 ml). Características: Perfil de Carboidratos = 100% Lactose, Perfil de Proteínas = Láctea-Relação Caseína/Proteína do soro 40/60, Perfil de Lipídeos = 80% de gordura vegetal e 20% de gordura animal. Composição Nutricional:(100g de pó) - 508 kcal, 10,7 g de proteínas, 56,7g de CHO, 26,5g de lipídeos, 402mg de cálcio, 6mg de ferro, 3,9mg de Zinco, 91mcg de ácido fólico, 61mg de Vitamina C. Validade mínima de 01 ano. Amostra para análise.</p>				4.455,00
50	<p>Fórmula infantil de seguimento adicionada de ferro e selênio, com relação caseína/proteína 50/50. (latas de 400 g). Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes <u>a partir do sexto mês</u>. Ingredientes: Leite em pó semidesnatado, lactose, concentrado de soro de leite, maltodextrina, óleos de girassol, canola, palma e côco, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas E, B1 e B6, sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas B2 e K, selenito de sódio, vitamina D, biotina. Apresentação: embalagens de 400g</p>	UN	729	R\$ 27,40	R\$ 19.974,60



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

	(Rendimento: 2857ml). Características: Perfil de CHO - 84% de lactose, 16% de maltodextrina, Perfil de Proteínas - Láctea - Relação Caseína/Proteína do soro - 50/50, Perfil lipídico - 62% de gordura vegetal e 38% de gordura animal. Composição Nutricional: (100g de pó) 483 Kcal, 14,5g de proteínas, 56,4g de carboidratos, 22,1g de lipídeos, 554mg de cálcio, 8,6mg de ferro, 5mg de zinco, 85mcg de ácido fólico, 65mg de vitamina C. Validade mínima de 01 ano. Amostra para análise.				
51	Gergelim, branco. (200g), embalagem plástica transparente. Rotulagem completa, contendo procedência, validade. Amostra para análise.	UN	186	R\$ 12,90	R\$ 2.399,40
52	GRANOLA tradicional (pacotes de 500g ou 1000g) Ingredientes: Aveia em flocos, açúcar mascavo, uva passa, gérmen de trigo, flocos de milho, fibra de trigo, castanha do Pará e mel. Contém glúten. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 30g (1/2 xícara de chá) - 125 kcal, 23g de carboidratos, 3,5 g de proteínas, gorduras totais de 2,1g, fibra alimentar de 2,6g. Validade mínima 6 meses. Amostra para análise.	KG	110	R\$ 29,40	R\$ 3.234,00
53	Grão de bico (embalagem plástica contendo 500g), o produto deve apresentar procedência, informação nutricional, data de validade. Deve ser livre de corantes, conservantes e sódio. Amostra para análise.	KG	187	R\$ 17,56	R\$ 3.283,72
54	Inhame. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; sendo entregue em embalagem resistente; não apresentando defeitos como: ferimentos, passado, podridão, virose, murcho, dano por pragas. Suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa da ANVISA. Amostra para análise.	KG	414	R\$ 18,70	R\$ 7.741,80
55	logurte cremoso, natural, parcialmente	UN	4239	R\$ 13,70	R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

	desnatado. (800g), embalagem plástica. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado, leite em pó desnatado, fermento lácteo. Informação Nutricional: 1 copo (200 ml) - 101 Kcal, 7,4g de proteína, 240mg de cálcio, sem gorduras trans. Embalagem contendo informações nutricionais, validade, lote, procedência. Amostra para análise.					58.074,30
56	Lentilha, tipo I. (pacotes de 500g) Sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados (embalagem plástica, transparente, com solda reforçada e íntegra, deve constar na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade). Validade mínima de 01 ano. Com registro no Ministério da Agricultura. Amostra p/ análise.	KG	653	R\$ 18,49		R\$ 12.073,97
57	Maçã, tipo FUGI de 1^a qualidade. Grau médio de amadurecimento, especial, unidades médias aproximadamente 150g. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial. Deve estar acondicionada em caixas de papelão com no máximo 18 Kg, encartelada ou em caixas de PVC vazadas, com no máximo 15 kg. As maçãs devem ser sãs, sem ruptura e/ou pancadas na casca. Não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	6736	R\$ 12,00		R\$ 80.832,00
58	Mamão formosa – Novo, grau médio de amadurecimento, em kg. Em embalagem plástica resistente e do tipo rede. Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	4800	R\$ 9,93		R\$ 47.664,00
59	Mandioquinha. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; sendo entregue em embalagem resistente; não apresentando defeitos como: ferimentos, passado, podridão, virose, murcho, dano por pragas. Suas condições deverão estar de acordo com a	KG	690	R\$ 28,00		R\$ 19.320,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

	instrução normativa da ANVISA. Amostra para análise.					
60	Manga de 1 ^a qualidade, tamanho médio, grau de amadurecimento médio, nova e íntegra. Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	3230	R\$ 8,00	R\$ 25.840,00	
61	Manjericão desidratado (embalagem plástica contendo 20g). Rotulagem deve apresentar procedência. Amostra p/ análise.	UN	45	R\$ 4,24	R\$ 190,80	
62	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo parafuso , (pc. 500g). Ingredientes: sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. Contém glúten. Informação Nutricional: porção de 80g (1/2 xícara) = 298 kcal. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 08 meses. Embalagem primária transparente, resistente com solda íntegra e embalagem secundária em fardo resistente. Amostra p/ análise.	KG	1857	R\$ 9,80	R\$ 18.198,60	
63	Massa caramujinho. (embalagem de 500g) Ingredientes: Sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. Contém glúten. Informação nutricional: 80 g (1/2 xícara) = 300 kcal, 62 g de carboidrato, 8,3 g de proteína, 1,3 g de gorduras totais, 1,6 g de fibra alimentar e 19 mg de sódio. Validade mínima de 08 meses. Amostra p/ análise.	KG	287	R\$ 8,99	R\$ 2.580,13	
64	Massa fina cabelinho de anjo (pacotes de 500g embalagem primária transparente, resistente com solda íntegra e embalagem secundária em fardo resistente). Registro no Ministério da Saúde. Amostra para análise.	KG	162	R\$ 12,80	R\$ 2.073,60	
65	Melado puro de cana , líquido (potes de 400g). Ingredientes: Caldo de cana de açúcar e ácido cítrico. Informações Nutricionais: Porção de 16g (VCT – 47,04 Kcal, CHO – 11,62g, Proteína – 0,08g, lipídeo – 0,03g, cálcio – 11,2 mg, ferro – 0,19mg).	KG	164	R\$ 18,00	R\$ 2.952,00	



	Amostra para análise.				
66	Melancia tamanho médio, sem lesões, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Grau de amadurecimento médio. Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	1144	R\$ 3,00	R\$ 3.432,00
67	Melão novo, grau médio de amadurecimento, em kg. Embalagem plástica resistente e do tipo rede. Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	2626	R\$ 6,00	R\$ 15.756,00
68	Milho para pipoca. (<u>pacotes de 500g</u>) Grupo ouro, classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 180 dias. Amostra p/ análise.	KG	540	R\$ 8,90	R\$ 4.806,00
69	Milho verde em conserva. (embalagem de sachê contendo 170g) Contendo informação nutricional, lista de ingredientes e validade. Sem adição de sal e açúcar. Amostra p/ análise.	KG	511	R\$ 19,80	R\$ 10.117,80
70	Milho para canjica branca (embalagem de 500g). Ingredientes: Canjica de milho despeliculada de classe branca, tipo I sem adição de sal e conservantes. Amostra para análise.	KG	30	R\$ 6,49	R\$ 194,70
71	Milho verde espiga (bandejas contendo 3 unidades). Composição: Espiga de milho inteira descascada e higienizada, em bandeja com 3 unidades. Validade semanal. Amostra para análise.	UN	813	R\$ 10,00	R\$ 8.130,00
72	Molho de tomate tradicional (sachê 300g). Ingredientes: Tomate, cebola, amido modificado, sal, salsa, alho. Não contém glúten. Não contém açúcar nem conservantes. Amostra p/ análise.	KG	516	R\$ 28,00	R\$ 14.448,00
73	Moranga japonesa –madura, de 1 ^a qualidade, em embalagem tipo rede, resistente. Tamanho médio (aproximadamente 2 kg cada), sã. Validade semanal. Amostra para análise.	KG	683	R\$ 4,60	R\$ 3.141,80
74	Óleo vegetal de girassol. (<u>embalagem</u>)	UN	2010	R\$ 11,90	R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

	<p><u>plástica de 900 ml)</u> Ingredientes: Óleo de girassol, antioxidante ácido cítrico. Intactos, lacrados, entregues em caixas de papelão resistentes, com 20 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano. Amostra p/ análise.</p>				23.919,00
75	<p>Orégano. (envelopes de 15 g). Tempero natural, seco. Amostra para análise.</p>	UN	426	R\$ 2,60	R\$ 1.107,60
76	<p>Pão de cachorro-quente. (<u>unidades de 50g</u>) Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável. Entrega em data e conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.</p>	UN	3072	R\$ 0,98	R\$ 3.010,56
77	<p>Pão de cachorro-quente. (<u>unidades de 25g</u>) Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável. Entrega em data e conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.</p>	UN	640	R\$ 0,68	R\$ 435,20
78	<p>Pão de sanduíche. Fatiado. (<u>unidades de 500g, contendo aproximadamente 24 fatias de 20g cada</u>). Embalagem plástica contendo 01 unidade, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável. Entrega em data e conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.</p>	UN	906	R\$ 7,90	R\$ 7.157,40
79	<p>Pão mini xis. (<u>unidades de 50 g</u>) Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação, prazo de validade, padaria responsável. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola.</u> Amostra para análise.</p>	UN	3072	R\$ 1,08	R\$ 3.317,76
80	<p>Pão mini xis. (<u>unidades de 25 g</u>) Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação, prazo de validade, padaria responsável. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do</u></p>	UN	640	R\$ 0,74	R\$ 473,60



	<u>produto e o nome da Escola. Amostra para análise.</u>				
81	Pasta de amendoim (unidades de 500g). Embalagem plástica resistente contendo Pasta de amendoim. Ingredientes: Amendoim. A rotulagem deve constar procedência, marca, data de fabricação e validade, número de lote. Amostra para análise.	KG	129	R\$ 20,00	R\$ 2.580,00
82	Pepino verde novo, de 1 ^a qualidade, tamanho médio. Embalagem resistente tipo rede, contendo aproximadamente 300 g cada. Para usar na alimentação, não sendo usados em conservas. Validade semanal. Amostra para análise.	KG	483	R\$ 4,90	R\$ 2.366,70
83	Pêra , tamanho médio, grau médio de amadurecimento, de 1 ^º qualidade, as frutas estar ilesas, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Prazo de validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	1196	R\$ 12,00	R\$ 14.352,00
84	Pêssego amarelo. Tamanho médio com aproximadamente 120 g, grau médio de amadurecimento, de 1 ^a qualidade, sem lesões, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola. Amostra para análise.</u>	KG	732	R\$ 11,00	R\$ 8.052,00
85	Pimentão verde , Novos, de 1 ^a qualidade, com cerca de 150 g cada unidade. Com coloração própria, bem formados, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de maturação e conservação. Acondicionadas em embalagem plástica transparente e resistente. Validade semanal. Com etiqueta e peso. Entrega conforme calendário anexo. <u>Nas embalagens deverá constar a quantidade do produto e o nome da Escola. Amostra para análise.</u>	KG	417	R\$ 9,90	R\$ 4.128,30
86	Pinhão inteiro , in natura. Produto novo,	KG	314	R\$ 14,90	R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

	sem sujidades, embalado. Amostra para análise.				4.678,60
87	Polvilho azedo (500g), embalagem plástica resistente, transparente, contendo informações de procedência, ingredientes, data de validade e nutricionais. Ingredientes: fécula de mandioca. Validade mínima de 4 meses no ato da entrega. Amostra para análise.	KG	801	R\$ 17,90	R\$ 14.337,90
88	Polvilho doce (500g), embalagem plástica resistente, transparente, contendo informações de procedência, ingredientes, data de validade e nutricionais. Ingredientes: fécula de mandioca. Validade mínima de 4 meses no ato da entrega. Amostra para análise.	KG	510	R\$ 16,00	R\$ 8.160,00
89	Queijo parmesão ralado (<u>embalagem plástica transparente de 500g</u>).Ingredientes: queijo parmesão e conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Registro no Ministério da Agricultura e SIF/DIPOA. Validade mínima de 06 meses. Produto intacto, sem apresentar umidade e bolor. Amostra p/ avaliação.	KG	501	R\$ 15,80	R\$ 7.915,80
90	Repolho VERDE. Cabeça, de 1 ^a qualidade, em embalagem resistente, tamanho médio (aproximadamente 1 a 2 Kg cada). Com etiqueta e peso. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. Amostra p/ análise.	KG	912	R\$ 4,60	R\$ 4.195,20
91	Repolho roxo – cabeça, de 1 ^a qualidade, em embalagem resistente, tamanho médio (aproximadamente 1 a 2 Kg cada). Com etiqueta e peso. Amostra para análise.	KG	490,5	R\$ 8,40	R\$ 4.120,20
92	Ricota. Peso aproximado por unidade 350g. Embalagem plástica resistente, validade de 35 dias, entrega refrigerada. Caixa máster 12 unidades. Amostra para análise.	UN	562	R\$ 8,40	R\$ 4.720,80
93	Sagu de mandioca, tipo I. (<u>pacotes de 500g</u>) Embalagem primária plástica transparente, resistente com solda íntegra. Registro no	KG	408	R\$ 15,80	R\$ 6.446,40



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

	M.S/M.A. Deve constar na embalagem: registro, classificação, composição, instrução para preparo e conservação, peso líquido e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano. Amostra p/ análise.				
94	Sal iodatado. (pacotes de 01 kg) Ingredientes: cloreto de sódio, iodo, além de cálcio, magnésio e outros. Com registro no M.S/M.A. Embalagem primária plástica, resistente e transparente com solda íntegra, validade mínima de 11 meses. Amostra p/ análise.	KG	594	R\$ 2,40	R\$ 1.425,60
95	Seleta de legumes. (embalagem de 200g), com cenoura, ervilha e batata. Validade mínima de 01 ano. Amostra p/ análise.	KG	375	R\$ 22,80	R\$ 8.550,00
96	Suco de manga, maçã e laranja (I) UHT (embalagem tipo tetra pak, contendo 1 litro). Suco 100% NATURAL, sem açúcar. Semadção de açúcar, corantes e conservantes. Embalagem deve constar procedência, ingredientes, informações nutricionais e data de validade. Amostra para análise.	L	3078	R\$ 15,80	R\$ 48.632,40
97	Tempero desidratado (salsa, cebola, alho) (embalagem plástica contendo 40g), contendo informação nutricional, procedência, lista de ingredientes validade. Sem adição de sal, conservantes, aditivos e glutamato monossódico. Amostra para análise.	UN	768	R\$ 6,80	R\$ 5.222,40
98	Uva niágara rosada , variedade niágara. De 1ª qualidade, nova e íntegra. Prazo de validade semanal. Validade semanal. Amostra p/ análise.	KG	162	R\$ 6,80	R\$ 1.101,60
99	Uvas passas brancas, (100g) embalagem plástica, resistente, contendo todas as informações necessárias, seja, procedência, conservação, gramagem, validade. Amostra para análise.	UN	705	R\$ 4,90	R\$ 3.454,50
100	Vinagre de maçã. (<u>Embalagem de 750 ml</u>) Embalagem secundária em plástico forte, resistente contendo 12 unidades,	UN	624	R\$ 6,90	R\$ 4.305,60



embalagem intacta. Validade mínima de 04 meses. Amostra p/ análise.				
VALOR TOTAL:			R\$ 1.019.781,93	

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo atendimento educacional do Berçário I (crianças de no mínimo 4 meses de vida) até o 9º ano do Ensino Fundamental, sendo trabalhado as questões alimentares em todos os níveis e com ingredientes finamente escolhidos e qualificados através do Setor de Alimentação Escolar Municipal.

Devido à crescente demanda de crianças com inscrições quase que semanais, os quantitativos degêneros alimentícios estimados para atendimento aos anos letivos de 2023 e 2024 precisaram ser reavaliados e recalculados, de forma que os quantitativos inicialmente solicitados eram para exercício dos primeiros semestres do ano.

O pedido será destinado ao ano letivo de 2025, sendo ele calculado em totalidade ao atendimento de todos os níveis que se fazem obrigatórios.

Sendo assim, justifica-se tal pedido de abertura de chamada pública informando que a entrega será pedida pela responsável técnica da alimentação escolar a Nutricionista Janete Maristela Weber.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, para uso do orçamento em 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar das EMEIs e EMEFs no ano letivo de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, em até 03 (três) dias corridos da indicação do primeiro lugar. Serão exigidas amostras de todos os itens dessa solicitação, do nº 01 ao nº 100.

4.2.1.1. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.1.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega do material fora das especificações previstas, a proposta será recusada.



4.2.1.2. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, os seguintes critérios: rendimento, textura, aparência, sabor, odor, custo/benefício.

4.2.1.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por parecer do setor competente e as amostras ficaram em posse dos avaliadores até a primeira entrega de cada item, visando garantir que a amostra aprovada seja a mesma a ser entregue por parte da empresa.

4.2.1.4. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.2.1.5. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispesáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.2.1.6. As amostras deverão ser enviadas, em até 3 (três) dias corridos, ao Setor de Nutrição Escolar, destinada a conferência da Nutricionista Janete Maristela Weber, no seguinte endereço: Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Bairro Centro, Garibaldi/RS, CEP: 95.720-000, Prefeitura de Garibaldi – 3º andar (SMEd).

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Não terá prazo único e nem fixo, devendo a empresa estar ciente que as entregas poderão ser semanais, quinzenais, mensais ou trimestrais, conforme calendário a ser elaborado e enviado, até 05 (cinco) dias antes do início das entregas, pela Nutricionista Janete Maristela Weber – Responsável Técnica pela Saúde e Alimentação Escolar.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os locais de entrega serão informados pelo Fiscal da entrega, podendo ser nos seguintes endereços:

ENDEREÇO ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

ESCOLA	ENDEREÇO	FONE
EMEI O MUNDO DOS PEQUENINOS	Rua Amazonas, 281 – bairro São Francisco	3462-8129
EMEI CRIANÇA ESPERANÇA	Rua Antônio Mânicas, 130- bairro Chácaras	3462-8109
EMEI PINGO DE GENTE	Rua Fortunato Agostini, 306 – bairro	3462-8128



	Santa Terezinha	
EMEI ESPAÇO APRENDER	Rua Jacarandá, 662 – bairro Bela Vista I	3462-8127
EMEI SEMEANDO O FUTURO	Rua Campo Experimental, 190 bairro Fenachamp	3462-8117
EMEI CRESCENDO COM ALEGRIA	Rua Fiorindo Chisini, nº 755 esquina com a Rua 15 de Novembro	3462-8112

ENDEREÇO ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

ESCOLA	ENDEREÇO	FONE
EMEF BARÃO DO RIO BRANCO	Linha Presidente Soares – São José de Costa Real	3464-7991
EMEF MADRE FELICIDADE	Rua Barão do Triunfo, 433, bairro Chácaras	3462-8106/3462-8107
EMEF MADRE JUSTINA INÊS	Rua Domingos Paganelli, 694, bairro São Francisco	3462-8122
EMEF NOSSA SRA DA GLÓRIA	Rua 1º de Maio, nº 195 bairro Centro	3462-8130
EMEF VISCONDE DE CAIRU	Rua 7 de Setembro, 15 bairro Cairu	3462-8110/3462-8111
EMEF ATTILIO TOSIN	Rua Café Filho, 643 bairro São Francisco	3462-8134/3462-8135
EMEF VALENTIN TRAMONTINA	Rua Campo Experimental, 245 bairro São Miguel	3462-8116
EMEF PEDRO CATTANI	Rua Pedro Cattani, 142 bairro Brasilia	3462-8114/3462-8115

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO



7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

7.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. 8.1. A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b)** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c)** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- d)** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e)** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- f)** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

i) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida.

j) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

k) Declaração de Idoneidade;

l) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

b) Para os itens 19, 20, 21, 62, 63, 64, 76, 77, 78, 79 e 80, a empresa licitante deverá apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária, devidamente atualizado, comprovando que o estabelecimento licitante atende às normas de higiene, segurança e qualidade exigidas pela legislação vigente



9.1. O custo estimado total das aquisições é de R\$ 1.019.781,93 (um milhão, dezenove mil, setecentos e oitenta e um reais com noventa e três centavos).

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se os orçamentos entregues.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.O.: 03 – ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR
12.361.0047.2030.000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (6332)
3.3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (633214)
U.O.: 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0051.2026.000- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (6211)
3.3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (621111)

Garibaldi, 29 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO ROBERTO BACCHI DA SILVA
Data: 02/12/2024 08:12:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BEATRIZ
BOCCHESE
ARREGUI:5887437
2000
Assinado de forma digital
por BEATRIZ BOCCHESE
ARREGUI:58874372000
Dados: 2024.12.02
08:17:22 -03'00'

PAULO ROBERTO BACCHI DA SILVA
Assessor Especial

BEATRIZ BOCCHESE ARREGUI
Secretaria Municipal de Educação